DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 13/09/2022 ANO XXXII Nº 3941

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1791, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1791/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 1150/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a ficha de avaliação de progressão funcional da Guarda Municipal, constante no anexo II do Decreto nº 0242/2022, conforme o anexo 0707463.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 09/09/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707104** e o código CRC **EA933204**.

Referência: Processo nº 01.22.00055989/2022.24 SEI nº 0707104

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DA GM

MATRÍCULA:		Padrão de desempenho **INFERIOR,** não atendimento às exigências mínimas para o exercício do cargo.	Padrão de desempenho **REGULAR** não atendendo às exigências elementares para o exercício do cargo.	Padrão de desempenho **MEDIANO** que não atende as exigências do cargo.	Padrão de desempenho **BOM** atendendo as exigências do cargo.	Padrão de desempenho **SUPERIOR** atendendo as exigências do cargo.	
SERVIDOR(A):							
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL						
CARGO EFETIVO:							
NÚMERO DA AVALIAÇÃO:							
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: __/__/____ Á __/__/____							
INDICADORES		**0**	**25**	**50**	**75**	**100**	**TOTAL**
HIERARQUIA E DISCIPLINA							
I- ACATA ORDENS E ORIENTAÇÕES DE SUPERIORES							
DEVERES PROFISSIONAIS							
II- ASSIDUIDADE demonstrada pela frequência com que comparece ao trabalho evitando faltas ao serviço, bem como ausência do posto de trabalho, interrupções e paralisações que prejudiquem o rendimento das atividades.							
III- PONTUALIDADE demonstrada pelo cumprimento no horário estabelecido, levando em consideração o horário da chegada diária ao ambiente de trabalho e o momento da saída ao final de cada expediente.							
IV- COMPETÊNCIA é a capacidade de estar atento e/ou alerta para responder com prontidão as situações previstas e imprevistas surgidas no desenvolvimento do trabalho.							
V- CAPACIDADE DE INICIATIVA é capaz de execução das atividades do orgão, independente de determinação, acompanhamento ou cobrança do superior, bem como a capacidade de propor ideias, inovações e melhorias para o serviço.							
VI- RESPONSABILIDADE demonstra no exercício do cargo no cumprimento dos deveres e obrigações, previstas pela legislação vigente e seus regulamentos, assim como, a capacidade de responder pelos compromissos a seu encargo, assumindo as consequências por eventuais falhas que venham ocorrer.							
SUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO							
VII- CONHECE E EXECUTA SUAS ATIVIDADES- Capacidade de estar atento e/ou alerta para responder com prontidão as situações previstas e imprevistas surgidas no desenvolvimento do trabalho. Qualidade no atendimento ao público. Dedicação e determinação na execução das atividades do cargo.							
ÉTICA E POSTURA PROFISSIONAL							
VIII- ÉTICA possuir as qualidades de honestidade, confiabilidade, responsabilidade, bom gerenciamento de tempo, disciplina, trabalho em equipe e respeito nas relações interpessoais.							
IX- POSTURA PROFISSIONAL respeito a instituição, a suas normas e orientações, tratar a todos com civilidade e urbanidade independente do cargo, evitar realizar atividades pessoais no horário de trabalho.							
APRESENTAÇÃO PESSOAL							
X- UNIFORME E CUIDADOS PESSOAIS - Conforme Decreto Municipal 1051/2021							
CÁLCULO FINAL							

Documentos em anexos () SIM () NÃO

Observações:

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1792/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1792 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00054743/2022.88,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ANDERSON CARRARD, matrícula 74362, a partir de 5 de Setembro de 2022, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE , símbolo SUP1, com lotação no(a) SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708110** e o código CRC **794AD6AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00056090/2022.13 SEI nº 0708110

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1794/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1794 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00054485/2022.86 e CI nº 2022083179-GSECS,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA, matrícula 44820, a partir de 29 de Agosto de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO DO BEM-ESTAR ANIMAL, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708861** e o código CRC **D6BA2073**.

Referência: Processo nº 01.22.00056154/2022.31 SEI nº 0708861

Paço Municipal, 09 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 09/09/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/09/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714733** e o código CRC **22227463**.

Referência: Processo nº 01.06.00056643/2022.92 SEI nº 0714733

DECRETO Nº 1795/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.402, de 03 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.782.0015.2.056	Manutenção do terminal rodoviário	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.632,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.632,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1797/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 1797/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053193/2022.50,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
MAYARA PEREIRA DA SILVA	40748	05/09/2022	EDUCADOR INFANTIL 30 HS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716704** e o código CRC **1D67E056**.

Referência: Processo nº 01.22.00056817/2022.75 SEI nº 0716704

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0588/22-GA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 588 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00054485/2022.86 e CI nº 2022083179-GSECS,

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Compliance e Controle 03
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 04
Secretaria de Logística e Compras 36
Secretaria de Fazenda 43
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 49
Secretaria de Obras Públicas..... 49
Maringá Previdência..... 50
Agência Maringaense de Regulação..... 51
Atos do Poder Legislativo..... 51

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Exonerar o(a) Servidor(a), ALEXANDRE HENRIQUE REIS PEREIRA, matrícula 44820, a partir de 29 de Agosto de 2022, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708847** e o código CRC **B5DF99EC**.

Referência: Processo nº 01.22.00056151/2022.15 SEI nº 0708847

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0591/22-GA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 591 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00053605/2022.47,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 33732, a partir de 1 de Setembro de 2022, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711035** e o código CRC **4266459A**.

Referência: Processo nº 01.22.00056322/2022.54 SEI nº 0711035

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0592/22-GA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 592 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00049823/2022.20,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) MARCIA APARECIDA MARTINS, matrícula 39337, a partir de 1 de Setembro de 2022, na função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 12/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711037** e o código CRC **4C3FF866**.

Referência: Processo nº 01.22.00056323/2022.27 SEI nº 0711037

SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública no atendimento do previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, § 3º, da Constituição Federal, quanto ao direito do usuário dos serviços públicos em obter acesso às informações de interesse público e se manifestar em relação aos referidos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e padronizar os fluxos do Serviço de Acesso à Informação – SIC do Município de Maringá, em prol da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidos, nos termos desta Instrução Normativa e de seu Anexo (Fluxograma – SIC), os fluxos procedimentais das demandas do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, online – e-SIC) e presencial (SIC), no âmbito do Poder Executivo do Município de Maringá, Administração Direta e Indireta, exceto Empresas Públicas.

Art. 2º. Fica designada a Gerência de Transparência e Controle Social, lotada na Secretaria de Compliance e Controle, a unidade responsável pelo monitoramento do atendimento aos pedidos de acesso à informação pública regidos pela Lei Federal n.º 12.527/2011 e Decreto Municipal n.º 1.465/2019, na Administração Pública Direta e Indireta.

§1º O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC pode ser acessado pelo Portal da Transparência no site da Prefeitura de Maringá, http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/esic, sob a responsabilidade da Secretaria de Compliance e Controle, sendo o principal meio eletrônico de registro das manifestações de acesso à informação do Poder Executivo Municipal de Maringá, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais.

§2º São, também, canais de pedidos de acesso à informação:

I – presencial, na Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Maringá;

II – e-mail: compliance@maringa.pr.gov.br;

III – carta: para o endereço da Praça de Atendimento do Paço Municipal, localizada na Av. XV de Novembro, n.º 701, Centro, CEP 87013-230, Maringá-PR;

IV – telefone da Praça de Atendimento, através do número (44) 3221-1218, ou da Secretaria de Compliance e Controle, telefone (44) 3221-1281.

Art. 3º. As manifestações registradas no Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão do portal da transparência http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/esic, bem como os recursos aos pedidos de acesso à informação parcialmente atendidos ou indeferidos, observarão o seguinte procedimento:

I – Recebimento: recepção do protocolo de pedido de acesso à informação realizado pelo cidadão via e-SIC – portal da transparência;

II – Análise: etapa em que a Secretaria de Compliance e Controle analisa o pedido recebido, identificando o local para o qual deverá ser encaminhado para ser respondido.

III – Encaminhamento: fase onde o protocolo recebido e analisado é encaminhado ao Órgão ou para a Entidade responsável pela resposta;

IV – Acompanhamento: período em que a Secretaria de Compliance e Controle acompanhará o protocolo e, quando necessário, atuará junto ao Órgão ou Entidade responsável para promover uma resposta ao cidadão em tempo hábil, uma vez que a resposta deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias;

V – Resposta: etapa onde o cidadão receberá uma resposta à sua solicitação de acesso à informação em linguagem objetiva e acessível, através do meio de resposta optado no ato do registro do pedido de acesso à informação: e-mail, ou presencialmente com cópias impressas ou mídia;

VI – Encerramento: após o órgão responsável encaminhar eletronicamente a resposta ou entregar a resposta impressa presencialmente, o protocolo de acesso à informação será encerrado e arquivado na Secretaria de Compliance e Controle.

Parágrafo único: Sempre que houver necessidade de solicitar esclarecimentos ou informações adicionais para o prosseguimento do protocolo de acesso à informação, o agente público incumbido pelo atendimento solicitará ao cidadão uma complementação, sob pena de finalização do atendimento caso a solicitação não seja respondida no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 4º. As solicitações de acesso à informação via e-mail, carta ou telefone deverão ser inseridas no e-SIC pelo servidor que as recebeu, para que sejam adequadamente registradas e atendidas via protocolo, como os demais pedidos de acesso à informação, para fins de padronização e estatística de atendimento.

Art. 5º. Os pedidos de acesso à informações protocoladas presencialmente na Praça de Atendimento, serão distribuídos por esse Órgão aos setores responsáveis pelas informações solicitadas.

Parágrafo único: A Secretaria de Compliance e Controle, nos casos de pedidos presenciais, também realizará o acompanhamento bem como o encerramento desses protocolos, sendo as respostas de responsabilidade dos Órgãos competentes.

Art. 6º. A Gerência de Transparência e Controle Social atuará como uma central de inteligência, realizando, periodicamente, no mínimo anualmente, análise das manifestações mais frequentes, emitindo relatórios e encaminhando à Superintendente/Secretária da Secretaria de Compliance e Controle para que sejam adotadas as providências necessárias junto ao Órgão ou Entidade responsável.

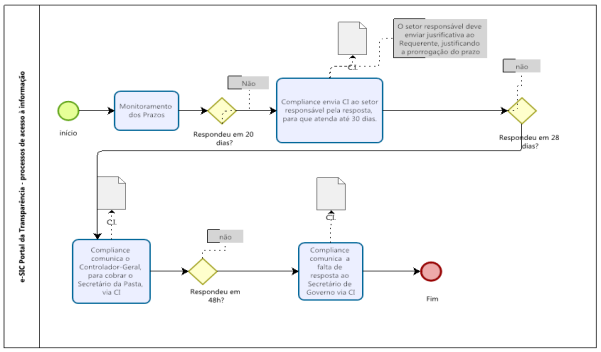
Art. 7º. É de inteira responsabilidade dos Órgãos ou Entidades responsáveis a veracidade das informações disponibilizadas nos pedidos de acesso à informação, sujeitos às sanções penais e administrativas.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de setembro de 2022.

ANEXO



Documento assinado eletronicamente por **Camille Lima Cardoso Faccin**, **Secretária de Compliance e Controle**, em 12/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716223** e o código CRC **D5E359E6**.

Referência: Processo nº 01.17.00056771/2022.30 SEI nº 0716223

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189/2022-SEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

I. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com a finalidade de apurar irregularidades narradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2014-SERH.

- Thaysa Mariane Silvestrini – matrícula 33750
- Thayssa Regina Palongan Kun – matrícula 39891
- Adriana Braga Cioffi – matrícula 31811

II. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 114/2022-SEGEP.

Registre-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/09/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710298** e o código CRC **5F54AC89**.

Referência: Processo nº 01.22.00056245/2022.96 SEI nº 0710298

PORTARIA Nº 5327 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022056328-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) KARIN DE SOUSA BOER, matrícula 44011, na Portaria nº 3251 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/05/2022 à 14/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652657** e o código CRC **E35C353F**.

Referência: Processo nº 01.22.00051376/2022.27 SEI nº 0652657

PORTARIA Nº 5329 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022079030-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CAROLINA ANDRADE PRESOTTO, matrícula 44478, na Portaria nº 5013 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/07/2022 à 28/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652801** e o código CRC **6F5E444D**.

Referência: Processo nº 01.22.00051398/2022.15 SEI nº 0652801

PORTARIA Nº 5332 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022079138-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) HELENA TEIXEIRA BRAGA, matrícula 17039, na Portaria nº 4854 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/07/2022 à 22/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653546** e o código CRC **D781F578**.

Referência: Processo nº 01.22.00051485/2022.91 SEI nº 0653546

PORTARIA Nº 5338 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2022079973-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELIZABETH FATIMA B. DE M.D.DE ALMEIDA, matrícula 43368, na Portaria nº 5254 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 11/08/2022 à 11/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653825** e o código CRC **249F1D1D**.

Referência: Processo nº 01.22.00051519/2022.46 SEI nº 0653825

PORTARIA Nº 5459 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072808

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nºLaudo 10/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
NADIR SIQUEIRA DA SILVA	45545	01/08/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0010	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672795** e o código CRC **113E1154**.

Referência: Processo nº 01.22.00053065/2022.14 SEI nº 0672795

PORTARIA Nº 5460 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072808

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
NADIR SIQUEIRA DA SILVA	45545	01/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0010	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672988** e o código CRC **1B890030**.

Referência: Processo nº 01.22.00053082/2022.40 SEI nº 0672988

PORTARIA Nº 5478 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072826

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº13/14

Nome	Matrícula	A partir de	%
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	45199	01/08/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0034	- SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Cargo:	003116000001	- FARMACEUTICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675535** e o código CRC **2719B876**.

Referência: Processo nº 01.22.00053345/2022.20 SEI nº 0675535

PORTARIA Nº 5483 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072826

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ERICA MARCELA KOEHNLEIN	45199	01/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0034	- SETOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Cargo:	003116000001	- FARMACEUTICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0675808** e o código CRC **545A56B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00053375/2022.83 SEI nº 0675808

PORTARIA Nº 5492 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072840

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 02/13

Nome	Matrícula	A partir de	%
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	45610	02/08/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677561** e o código CRC **16DFE1BE**.

Referência: Processo nº 01.22.00053551/2022.84 SEI nº 0677561

PORTARIA Nº 5497 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072840

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
LEOMAR CHAGAS DE PAULA	45610	02/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677703** e o código CRC **1DC23653**.

Referência: Processo nº 01.22.00053563/2022.51 SEI nº 0677703

PORTARIA Nº 5508 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072806

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 74/20.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANUSA ZACARIAS DE BARROS	45242	02/08/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0088	- RESIDENCIA TERAPEUTICA - GIRASSOL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679361** e o código CRC **CCBFA632**.

Referência: Processo nº 01.22.00053716/2022.91 SEI nº 0679361

PORTARIA Nº 5509 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072806

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
VANUSA ZACARIAS DE BARROS	45242	02/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0088	- RESIDENCIA TERAPEUTICA - GIRASSOL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679450** e o código CRC **A7A97CAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00053724/2022.69 SEI nº 0679450

PORTARIA Nº 5518 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº2022079349

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 10/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RUBIA MARA DE ANDRADE BARBOSA	45619	26/08/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0010	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680455** e o código CRC **331A28B7**.

Referência: Processo nº 01.22.00053837/2022.25 SEI nº 0680455

PORTARIA Nº 5521 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022079349

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RUBIA MARA DE ANDRADE BARBOSA	45619	26/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0010	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680817** e o código CRC **368EEC96**.

Referência: Processo nº 01.22.00053869/2022.34 SEI nº 0680817

PORTARIA Nº 5528 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022080835

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
PAULA CAROLINNE DE FREITAS SOUSA	43051	24/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683005** e o código CRC **7D2A1118**.

Referência: Processo nº 01.22.00054031/2022.25 SEI nº 0683005

PORTARIA Nº 5531 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00047025/2022.03

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JADE CAROLINE BAIL	22546	08.04.0084	08.04.0078	11/03/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - UNIVERSO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - CIDADE ALTA	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0683679** e o código CRC **CD89A309**.

Referência: Processo nº 01.22.00054095/2022.43 SEI nº 0683679

PORTARIA Nº 5534 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.10.00047059/2022.46

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RUDSON AUGUSTO CAMPOS REIS	42749	27.05.0060	10.02.0010	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684217** e o código CRC **F263D969**.

Referência: Processo nº 01.22.00054161/2022.07 SEI nº 0684217

PORTARIA Nº 5535 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.10.00047059/2022.46

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
RUDSON AUGUSTO CAMPOS REIS	42749	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0684356** e o código CRC **870B1521**.

Referência: Processo nº 01.22.00054174/2022.44 SEI nº 0684356

PORTARIA Nº 5553 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022082933-SEMOB,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do(a) servidor(a) BARBARA LEITE CANTERO, matrícula 40589, da Portaria nº5121/2022-SUP/SEGEP, que Concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01/10/2022 a 29/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686921** e o código CRC **3D036FDE**.

Referência: Processo nº 01.22.00054390/2022.32 SEI nº 0686921

PORTARIA Nº 5557 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022083072-SELURB,

R E S O L V E

Conceder ao (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, de conformidade com o art. 125, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FABIO APARECIDO TOMES	40859	730	14/10/2022 a 12/10/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0687251** e o código CRC **961DDF6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00054413/2022.90 SEI nº 0687251

PORTARIA Nº 5577 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ADRIANA POLO MURTA LIMONTA	32016	09/08/2015 a 14/03/2022	15/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALEIDE GUSMAO RUBIM LAVER	20145	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	30/07/2015 a 04/03/2022	05/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	39781	24/07/2015 a 26/03/2022	27/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALESSANDRA ZANOTI XAVIER	20185	22/08/2015 a 27/03/2022	28/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALINE ANGELICA DE LIMA DE ALMEIDA	39957	03/08/2015 a 11/03/2022	12/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	02/08/2015 a 07/03/2022	08/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANALIA DA SILVA FREITAS	36870	18/08/2015 a 28/03/2022	29/03/2022	5
Perda de Período: 07/09/2016 a 09/09/2016 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun. 23/02/2017 a 24/02/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun. 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANGELA BARRACHI DOS SANTOS RODRIGUES	20028	26/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
APARECIDA FERREIRA DA SILVA DAS NEVES	39909	04/08/2015 a 09/03/2022	10/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
BRUNO CESAR DA SILVA	33102	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLA RODRIGUES DA SILVA	39892	07/08/2015 a 12/03/2022	13/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARMEN CARO MARRONI	20069	27/07/2015 a 01/03/2022	02/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELIA CRISTINA DE SOUZA	20134	08/08/2015 a 13/03/2022	14/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEICI ALESSANDRA DE ALMEIDA	20111	24/08/2015 a 29/03/2022	30/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	20121	03/08/2015 a 09/03/2022	10/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
CLEYTOMAR APARECIDO COLEONI	32021	13/08/2015 a 18/03/2022	19/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DAIANA PAULA NEVES DAMASIO	39839	31/07/2015 a 05/03/2022	06/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DALVA NUNES DA SILVA COELHO	20049	29/07/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DANIELA GYORFI PEREIRA	39962	29/07/2015 a 10/03/2022	11/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DENISE GARLA	20136	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDILENI APARECIDA DA SILVA	30201	21/08/2015 a 26/03/2022	27/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDVANIA APARECIDA NETTO	20132	02/08/2015 a 07/03/2022	08/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANA VERGINIA PEREIRA FRANCA	20143	08/08/2015 a 13/03/2022	14/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIAS BUENO DE ALMEIDA	31985	23/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ERICK PREIS GARCIA	39927	10/08/2015 a 15/03/2022	16/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIANO AUGUSTO PERNOMIAN	39606	10/07/2015 a 13/03/2022	14/03/2022	5
Perda de Período: 03/12/2015 a 31/12/2015 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun. 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FERNANDO HENRIQUE PETRICO TEIXEIRA	39982	18/08/2015 a 25/03/2022	26/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	39940	19/08/2015 a 24/03/2022	25/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GISLAINE DE ALMEIDA CAVASSANI	39870	31/07/2015 a 05/03/2022	06/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HENRIQUE ALCALDE MELO	40011	18/08/2015 a 23/03/2022	24/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IRACEMA FAUSTINO DOS SANTOS MUNERATTI	38393	15/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IVIANI APARECIDA DUARTE	20102	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IVONE ROCHA DA SILVA	20187	24/08/2015 a 29/03/2022	30/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JANAINA DE LIMA CACIOLATO BERGOCE	39954	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JAQUELINE COUTINHO DE ANDRADE	39859	30/07/2015 a 12/03/2022	13/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOAO DA SILVA PEREIRA	39866	27/07/2015 a 01/03/2022	02/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	17437	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOELMA MEYRIELE DE JESUS SILVA	39950	10/08/2015 a 15/03/2022	16/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JORGE LAUREANO	20103	08/08/2015 a 13/03/2022	14/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSIAS CELESTINO DE OLIVEIRA	20033	25/07/2015 a 26/03/2022	27/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSILENE STABILE MOURA DA SILVA	20099	11/08/2015 a 17/03/2022	18/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSINETE GOMES FERREIRA DUARTE	20053	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA AGUILAR CORREA MUNHOS	20029	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA DE CAMARGO BENEDITO VENTRAMELIS	20100	27/07/2015 a 01/03/2022	02/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIO KAKITANI	39524	26/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
KELEN CRISTINA MANSANO FRIEDRICH	20063	26/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEONARDO VIANNA DE SOUZA	31771	20/04/2015 a 22/03/2022	23/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LILIAN CRISTINA DA SILVA	20184	22/08/2015 a 27/03/2022	28/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LILIANA PANHOZI DE PONTES	33148	14/08/2015 a 19/03/2022	20/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIMAR APARECIDA ROBLES	20081	01/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUZIA APARECIDA FERREIRA DOS S DE SOUZA	20175	23/08/2015 a 28/03/2022	29/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MADALENA FERREIRA	39901	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAGALI MARIA DE LIMA ITINOSE	20059	26/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIO PAULINO MORAES	40095	25/08/2015 a 30/03/2022	31/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCOS CLAUDIO RAMOS	39928	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	20116	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA ELISA MARIOTTO DE SOUZA SILVA	20083	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA REGINA INOCENCIA VIEIRA	39913	14/08/2015 a 19/03/2022	20/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MIRIAN CLAUDIA MAROTTI SICILIANO	37379	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NELSON PEREIRA DOS SANTOS	39868	30/07/2015 a 04/03/2022	05/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NEUZA MICHELETTI BIASI	20117	08/08/2015 a 13/03/2022	14/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NILVA DOS SANTOS COSTA	20163	22/08/2015 a 27/03/2022	28/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ORLANDO PAIXAO	20004	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
OZEIAS REGINALDO MOREIRA	17498	24/07/2015 a 07/03/2022	08/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REINALDO LAUREANO DA CRUZ	60010	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RENAN RUGERI SALDANHA	39981	18/08/2015 a 23/03/2022	24/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RENATA MARIA CAZATTI BARBOSA	20088	27/07/2015 a 01/03/2022	02/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROMILDO LOMIRO DA SILVA	60088	02/08/2015 a 07/03/2022	08/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROMILDO MUNIZ BALDINO	32020	09/08/2015 a 14/03/2022	15/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ROSA MARIA CRIPA MORENO	20164	23/08/2015 a 28/03/2022	29/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANEA KONHEVALIKE	20151	11/08/2015 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	31972	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSINEIDE CANCELIER CARDOSO	20172	22/08/2015 a 27/03/2022	28/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUBIA GRAZIELA FACCIN ROMANO	39923	10/08/2015 a 15/03/2022	16/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA GOMES RODRIGUES MACIEL	20110	26/07/2015 a 28/02/2022	01/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANTA MORTEAN	20070	01/08/2015 a 06/03/2022	07/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	06/08/2015 a 28/03/2022	29/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIDINEI CESAR RAMOS	31989	09/08/2015 a 14/03/2022	15/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS	31999	02/08/2015 a 09/03/2022	10/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	39946	21/08/2015 a 27/03/2022	28/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SONIA MARIA GERALDI BAYLAO	20135	03/08/2015 a 08/03/2022	09/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SUELI FREIRE	39784	24/07/2015 a 02/03/2022	03/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SUELY APARECIDA GAZETTA DE MELO	20023	27/07/2015 a 05/03/2022	06/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SUZANA APARECIDA BERTOLO BULLA	40006	18/08/2015 a 23/03/2022	24/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TEREZINHA ALVES SAMPAIO	19963	05/08/2015 a 10/03/2022	11/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
THAYSSA REGINA PALONGAN KUN	39891	29/07/2015 a 03/03/2022	04/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VAGNER NARCISO	17166	11/05/2015 a 20/03/2022	21/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VANESSA DE OLIVEIRA GOMES KUTSCHENKO	35278	23/08/2015 a 28/03/2022	29/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VANIA FRANCIELI DE ALENCAR	38002	15/09/2014 a 29/03/2022	30/03/2022	5
Perda de Período: 09/09/2016 a 21/09/2016 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 23/09/2016 a 23/09/2016 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 04/07/2019 a 27/05/2020 Lic p trat assunt particulares; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VERA LUCIA TEIXEIRA	20107	01/08/2015 a 09/03/2022	10/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694381** e o código CRC **1C64FD2A**.

Referência: Processo nº 01.22.00055041/2022.12 SEI nº 0694381

PORTARIA Nº 5578 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
CELIA CRISTINA DE LIMA	10729	30/07/2019 a 04/03/2022	05/03/2022	4
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI	16065	31/07/2019 a 05/03/2022	06/03/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JAIR PEREIRA NICOLAU	60189	17/08/2019 a 23/03/2022	24/03/2022	2
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694390** e o código CRC **0A283438**.

Referência: Processo nº 01.22.00055042/2022.82 SEI nº 0694390

PORTARIA Nº 5585 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.08.00048263/2022.42,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADEMIR VIEIRA SOUZA	16899	08.08.0020	08.08.0010	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690537** e o código CRC **F734703D**.

Referência: Processo nº 01.22.00054714/2022.14 SEI nº 0690537

PORTARIA Nº 5586 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.27.00046356/2022.84,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	27.05.0020	27.04.0060	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARBORIZAÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691076** e o código CRC **DFB1E173**.

Referência: Processo nº 01.22.00054755/2022.71 SEI nº 0691076

PORTARIA Nº 5590 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.27.00046356/2022.84,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691293** e o código CRC **B5189E8B**.

Referência: Processo nº 01.22.00054770/2022.54 SEI nº 0691293

PORTARIA Nº 5603 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.13.00048557/2022.84

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PAULA ADRIANA DERNER BOTTIN	44901	13.03.0603	13.03.0604	01/09/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0691902** e o código CRC **6FE9A116**.

Referência: Processo nº 01.22.00054815/2022.03 SEI nº 0691902

PORTARIA Nº 5605 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ALEXANDRE DA SILVA	20210	29/08/2015 a 28/08/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALEXANDRE PAIO	20666	15/01/2017 a 16/01/2022	17/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA PAULA DE OLIVEIRA	31906	01/06/2015 a 31/05/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	36910	11/02/2014 a 25/01/2021	01/01/2022	5
Perda de Período: 16/03/2017 a 28/02/2019 Lic p trat assunt particulares				
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANTONIO JACINTO DOS SANTOS	20225	28/11/2015 a 27/11/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLOS ALBERTO VIDON DE CARVALHO	17941	03/12/2016 a 03/12/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLOS FUGITA	20170	22/08/2015 a 21/08/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELSO RICARDI BIASI	32318	25/10/2015 a 24/10/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTIANE NUNES CARREIRA	20174	14/09/2015 a 14/09/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DANIELE MARIA VAZ JUNHO	32892	10/05/2016 a 10/05/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDNA PINEL MAIOLI	20222	19/06/2015 a 18/06/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDUARDO PATROCINO LOPES	31904	31/05/2015 a 30/05/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EMERSON GIMENES BERNARDO DA SILVA	17891	10/12/2016 a 09/12/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FERNANDO POSSAMAI	32317	13/12/2015 a 15/12/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FLAVIO HENRIQUE BOGUCHEVSKI	31905	31/05/2015 a 30/05/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GLAUCIO HENRIQUE MAZZO	32319	25/10/2015 a 24/10/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ISABEL CACIATORE	20218	21/10/2015 a 20/10/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSE LUIZ MENEGALDI	20209	29/08/2015 a 02/09/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	26/03/2016 a 25/03/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCILENE GAMBINI CARRILHO BERTAO	16349	11/06/2016 a 10/06/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAICO DA SILVA TOZZO	31903	01/06/2015 a 31/05/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	06/07/2014 a 07/01/2021	01/01/2022	5
Perda de Período: 09/10/2018 a 12/04/2020 Lic p trat assunt particulares				
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	05/10/2015 a 07/10/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAURO INACIO DE PAULA	20214	22/09/2015 a 21/09/2020	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SERGIO SONODA	17934	03/12/2016 a 02/12/2021	01/01/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694407** e o código CRC **23E07F18**.

Referência: Processo nº 01.22.00055043/2022.55 SEI nº 0694407

PORTARIA Nº 5606 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
FABIO GALVAO VILARDO	16661	01/07/2019 a 30/06/2020	01/01/2022	4
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO GALVAO VILARDO	16661	01/07/2020 a 30/06/2021	01/01/2022	3
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUIS CARLOS CHIODEROLLI	8454	07/10/2019 a 06/10/2020	01/01/2022	3
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUIS CARLOS CHIODEROLLI	8454	07/10/2020 a 06/10/2021	01/01/2022	2
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARILZA GONZAGA XAVIER	8929	03/03/2020 a 02/03/2021	01/01/2022	3
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA REGINA CRUL	9668	10/04/2020 a 09/04/2021	01/01/2022	4
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SEBASTIAO FERNANDES LOPES NETO	8937	04/03/2020 a 03/03/2021	01/01/2022	3
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694411** e o código CRC **A831DF1A**.

Referência: Processo nº 01.22.00055044/2022.28 SEI nº 0694411

PORTARIA Nº 5607 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	33923	07/02/2017 a 06/02/2022	07/02/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694415** e o código CRC **5F0F77FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00055045/2022.98 SEI nº 0694415

PORTARIA Nº 5608 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ALESSANDRA RAMAZOTTI RODRIGUES	33966	02/03/2017 a 01/03/2022	02/03/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA MARIA FELTRIN	16544	17/03/2017 a 16/03/2022	17/03/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	12236	02/03/2017 a 02/03/2022	03/03/2022	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694419** e o código CRC **CE7B35C5**.

Referência: Processo nº 01.22.00055047/2022.44 SEI nº 0694419

PORTARIA Nº 5609 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MARILZA GONZAGA XAVIER	8929	03/03/2021 a 02/03/2022	03/03/2022	2
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SEBASTIAO FERNANDES LOPES NETO	8937	04/03/2021 a 03/03/2022	04/03/2022	2
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694429** e o código CRC **604B61C3**.

Referência: Processo nº 01.22.00055049/2022.87 SEI nº 0694429

PORTARIA Nº 5610 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS	18539	28/04/2017 a 27/04/2022	28/04/2022	5

Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694433** e o código CRC **AFB07710**.

Referência: Processo nº 01.22.00055050/2022.60 SEI nº 0694433

PORTARIA Nº 5611 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
SANDRA REGINA CRUL	9668	10/04/2021 a 09/04/2022	10/04/2022	3

Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694440** e o código CRC **BCAED53B**.

Referência: Processo nº 01.22.00055051/2022.33 SEI nº 0694440

PORTARIA Nº 5612 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
FARIDA YATIYO OKUHARA	10588	03/05/2017 a 06/05/2022	07/05/2022	5

Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

JORGE SORIANO INOCENTE	12274	06/05/2017 a 05/05/2022	06/05/2022	5

Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694448** e o código CRC **6A3BC094**.

Referência: Processo nº 01.22.00055052/2022.06 SEI nº 0694448

PORTARIA Nº 5613 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022071546 e SEI nº 01.08.00053612/2022.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº11/10.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	45414	28/07/2022 a 31/08/2022	40,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693287** e o código CRC **8C64EA5B**.

Referência: Processo nº 01.22.00054950/2022.44 SEI nº 0693287

PORTARIA Nº 5614 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022071546 e SEI nº 01.08.00053612/2022.52,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	45414	28/07/2022 a 31/08/2022	10,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693291** e o código CRC **92B72577**.

Referência: Processo nº 01.22.00054952/2022.87 SEI nº 0693291

PORTARIA Nº 5615 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00053612/2022.52,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	45414	08.07.0035	08.08.0020	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693297** e o código CRC **243EEC5C**.

Referência: Processo nº 01.22.00054953/2022.60 SEI nº 0693297

PORTARIA Nº 5616 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00053612/2022.52,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE	45414	01/09/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0693304** e o código CRC **9E42A113**.

Referência: Processo nº 01.22.00054955/2022.06 SEI nº 0693304

PORTARIA Nº 5623 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nas CI's nº 2022073181 - SEGEP e 2022079803 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº66/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
GISLAINE MACELLA SILVESTRE DA SILVA	45605	01/09/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

VALERIA CRISTINA SOARES	45564	01/09/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694086** e o código CRC **2A31215D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055006/2022.84 SEI nº 0694086

PORTARIA Nº 5624 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054716/2022.67,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
LARISSA ELISABETH DE OLIVEIRA	30511	1º Titular
VALQUIRIA DA SILVA MELO FERREIRA	35906	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694231** e o código CRC **A8E458EB**.

Referência: Processo nº 01.22.00055024/2022.83 SEI nº 0694231

PORTARIA Nº 5625 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054665/2022.86,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MARLI CRUZ DOS SANTOS	39587	1º Titular
SIMONE STEMPNIAK DOS SANTOS VALIN	35934	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694237** e o código CRC **5FA045B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00055025/2022.56 SEI nº 0694237

PORTARIA Nº 5626 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054674/2022.37,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	39459	1º Titular
VANIA TRAJANO DA SILVA	38263	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694244** e o código CRC **A82482EB**.

Referência: Processo nº 01.22.00055026/2022.29 SEI nº 0694244

PORTARIA Nº 5627 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054817/2022.56,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	1º Titular
ALINE FILUS LADEIRA	35607	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694254** e o código CRC **D028B5B0**.

Referência: Processo nº 01.22.00055028/2022.72 SEI nº 0694254

PORTARIA Nº 5628 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054858/2022.16,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SUELI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	39971	1º Titular
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694259** e o código CRC **4D7B84F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00055030/2022.18 SEI nº 0694259

PORTARIA Nº 5629 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054835/2022.55,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ELIANA RODRIGUES	35902	1º Titular
SANDRA MARIA DOS SANTOS	33014	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694266** e o código CRC **2E1C6C8D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055031/2022.88 SEI nº 0694266

PORTARIA Nº 5630 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054671/2022.21,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ANA PAULA FARIAS DE LIMA	35794	1º Titular
EDMILSON SANTOS DOS REIS JUNIOR	41852	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694275** e o código CRC **5993F6AF**.

Referência: Processo nº 01.22.00055032/2022.61 SEI nº 0694275

PORTARIA Nº 5631 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00054838/2022.71,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
CASSIANE ALVES MARTIM DA COSTA	30443	1º Titular
JOANITA DE MELLO NAVAS	19560	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0694278** e o código CRC **478E5566**.

Referência: Processo nº 01.22.00055033/2022.34 SEI nº 0694278

PORTARIA Nº 5635 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022083625-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VANESSA PIRES DE CAMPOS, matrícula 42607, na Portaria nº 3522 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/05/2021 à 14/05/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697807** e o código CRC **68D81024**.

Referência: Processo nº 01.22.00055321/2022.18 SEI nº 0697807

PORTARIA Nº 5636 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI n° 2022083677-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TATIANE FERNANDA BATISTA , matrícula 41448, na Portaria nº 2380 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/04/2022 à 01/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697820** e o código CRC **F41333DD**.

Referência: Processo nº 01.22.00055322/2022.88 SEI nº 0697820

PORTARIA Nº 5637 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI 2022083797-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) KAREN CRISTINA CHICATI, matrícula 18328, na Portaria nº 5448 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 24/08/2022 à 24/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697829** e o código CRC **DF29883D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055323/2022.61 SEI nº 0697829

PORTARIA Nº 5638 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Ci nº 2022084245-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SANDRA RAQUEL CANALE, matrícula 21005, na Portaria nº 2480 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 08/04/2022 à 08/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697834** e o código CRC **10443215**.

Referência: Processo nº 01.22.00055324/2022.34 SEI nº 0697834

PORTARIA Nº 5640 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022084247-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PATRICIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 43763, na Portaria nº 4983 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA MATERNIDADE no período de 05/08/2022 à 31/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697841** e o código CRC **D05F250A**.

Referência: Processo nº 01.22.00055325/2022.07 SEI nº 0697841

PORTARIA Nº 5642 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA MARTINS MACHADO	20282	1	29/08/2022	a 29/08/2022
AETH JANE NASCIMENTO ALENCAR	42688	15	23/08/2022	a 06/09/2022
AILIM FERNANDA KATO	34485	1	26/08/2022	a 26/08/2022
AILIM FERNANDA KATO	34485	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ALAN RODRIGO RELK DE OLIVEIRA	39763	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ALCIDES BUENO FILHO	15901	7	24/08/2022	a 30/08/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	3	20/08/2022	a 22/08/2022
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	1	19/05/2022	a 19/05/2022
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	22/08/2022	a 22/08/2022
ALTIVO RODRIGUES ALVES	14917	2	29/08/2022	a 30/08/2022
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	1	30/08/2022	a 30/08/2022
AMANDA DOS SANTOS SILVA	41325	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ANA CAROLINA DE JESUS	42697	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	1	24/08/2022	a 24/08/2022
ANA ROBERTA DE JESUS FERNANDES ANDRIAN	39498	2	25/08/2022	a 26/08/2022
ANDERLEIA INACIO DA SILVA	39783	2	30/08/2022	a 31/08/2022
ANDREA DAS NEVES	42047	7	26/08/2022	a 01/09/2022
ANDREIA APARECIDA MARTINS JORGE	41792	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	2	11/08/2022	a 12/08/2022
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ANTONIO BATISTA DE PAULA	60046	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ANTONIO MARCOS BRINGEL	17603	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	1	25/08/2022	a 25/08/2022
APARECIDA DA SILVA	31901	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ARTHUR TALBATI BARBOSA	34460	1	28/08/2022	a 28/08/2022
AURELIO BATISTA PEREIRA	31747	2	28/08/2022	a 29/08/2022
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	29/08/2022	a 30/08/2022
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	26/08/2022	a 26/08/2022
BRUNO NERES DA HORA	36244	1	29/08/2022	a 29/08/2022
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	2	29/08/2022	a 30/08/2022
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	2	25/08/2022	a 26/08/2022
CARLOS HENRIQUE MEIRA	44880	1	25/08/2022	a 25/08/2022
CAROLINNE MARQUES DE SOUZA	37071	5	26/08/2022	a 30/08/2022
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	5	29/08/2022	a 02/09/2022
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	5	29/08/2022	a 02/09/2022
CELIA LOPES	38841	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CINTIENE DE SOUZA PRADO	32060	3	29/08/2022	a 31/08/2022
CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA	31785	3	29/08/2022	a 31/08/2022
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CLAUDIO DE OLIVEIRA	17225	2	29/08/2022	a 30/08/2022
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	1	29/08/2022	a 29/08/2022
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	3	30/08/2022	a 01/09/2022
CLEUSA PEREIRA VARAO POLA	30006	1	25/08/2022	a 25/08/2022
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	30	12/08/2022	a 10/09/2022
DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	43092	1	25/08/2022	a 25/08/2022
DAIANE SILVEIRA DA CRUZ	42583	2	29/08/2022	a 30/08/2022
DANIELE APARECIDA B. ARAUJO BELIZARIO	33492	1	24/08/2022	a 24/08/2022
DEBORA NEGRETTI	16826	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DEBORA REGINA SILVA KELI	43832	9	23/08/2022	a 31/08/2022
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	36529	3	24/08/2022	a 26/08/2022
DONIZETTI MAXIMO DE OLIVEIRA	33455	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DORIVAL PIRES CRESPO	16856	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DOUGLAS CORREA BRASIL	36513	3	29/08/2022	a 31/08/2022
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	2	30/08/2022	a 31/08/2022
EDILSON CAVALCANTE MELO	36519	1	25/08/2022	a 25/08/2022
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	29/08/2022	a 29/08/2022
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	1	26/08/2022	a 26/08/2022
EDNILSON APARECIDO DOS SANTOS	35188	34	27/08/2022	a 29/09/2022
EDUARDO LUIZ FAVARO LEANDRIN	40307	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ELEM LOURDES POLSAQUE	17525	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER	42585	1	24/08/2022	a 24/08/2022
ELIANA GOMES RODRIGUES	39816	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELIANE APARECIDA VIEIRA SALES	17544	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ELIANE RAMOS DOS REIS MARQUES	39151	2	26/08/2022	a 27/08/2022
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELOA MARTINS DE ARAUJO	44765	1	26/08/2022	a 26/08/2022
EMERSON DE OLIVEIRA LELLI	44925	7	23/08/2022	a 29/08/2022
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	3	28/08/2022	a 30/08/2022
FATIMA DA SILVA CORREA	31861	1	26/08/2022	a 26/08/2022
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	24	31/08/2022	a 23/09/2022
FELIPE DIAS SILVA	33458	1	27/08/2022	a 27/08/2022
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	1	29/08/2022	a 29/08/2022
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	3	29/08/2022	a 31/08/2022
FRANCIELE CAROLINE FERREIRA VIDAL	44212	1	29/08/2022	a 29/08/2022
FRANCIELE GONCALVES MARCELINO	19319	1	26/08/2022	a 26/08/2022
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA	32883	1	26/08/2022	a 26/08/2022
GABRIELA AVELINO	44250	7	25/08/2022	a 31/08/2022
GABRIELE EMILY DOS SANTOS RAIMUNDO	43035	3	24/08/2022	a 26/08/2022
GENECI MACHADO	31287	1	02/08/2022	a 02/08/2022
GENI MARIA DA SILVA	36752	1	25/08/2022	a 25/08/2022
GILDA FERREIRA DE FREITAS ZANDONADI	43033	3	29/08/2022	a 31/08/2022
GISELLE FUKITA VIANA	33744	1	27/08/2022	a 27/08/2022
GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA	41599	5	29/08/2022	a 02/09/2022
GLEIBE LIMAO	42520	1	25/08/2022	a 25/08/2022
GRACINEI GONCALVES HERRERA	30310	2	30/08/2022	a 31/08/2022
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	26/08/2022	a 26/08/2022
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	26/08/2022	a 26/08/2022
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ILENIR APARECIDA RIBEIRO	19452	7	30/08/2022	a 05/09/2022
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ISABELA DE OLIVEIRA PITOL	43484	5	27/07/2022	a 31/07/2022
IVANA ALMAGRO RAMOS	40915	1	26/08/2022	a 26/08/2022
IVANETE ROSSI PINTO	12910	2	30/08/2022	a 31/08/2022
IVONETE SUELI DOS SANTOS COLETA	33431	57	01/08/2022	a 26/09/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JANAINA ARRIETE DE OLIVEIRA	43294	1	25/08/2022	a 25/08/2022
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	23/08/2022	a 23/08/2022
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	25/08/2022	a 25/08/2022
JANAINA FRANCIELE CAMARGO	38273	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JAQUELINE JOSIANE CORREA GOMES	35189	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	3	25/08/2022	a 27/08/2022
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	3	29/08/2022	a 31/08/2022
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SAMPAIO	31125	2	29/08/2022	a 30/08/2022
JOELMA CINTIA DA SILVA ARAUJO GUILHEN	35002	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	10	26/08/2022	a 04/09/2022
JOSIMARA RUBIM TOLEDO PALOMBO	38844	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	7	28/08/2022	a 03/09/2022
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JULIANE APARECIDA VIDAL PEREIRA	42976	2	29/08/2022	a 30/08/2022
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	26/08/2022	a 26/08/2022
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	30/08/2022	a 30/08/2022
KATIA VIEIRA SALATTA DE OLIVEIRA	35724	8	27/08/2022	a 03/09/2022
KEIKO REGINA ITO BERTONCIM	17215	1	16/08/2022	a 16/08/2022
KEILA MARIA SILVA LENZ	44207	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LAIS DANIELA DO CARMO	44442	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LETICIA CRISTINA MENDES DA SILVA SANTOS	42675	7	27/08/2022	a 02/09/2022
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LUCAS RAGGIOTTO	31330	1	27/08/2022	a 27/08/2022
LUCIANA DE FATIMA NEVES	44506	2	30/08/2022	a 31/08/2022
LUCILENE DOS SANTOS MAZUREK	19745	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LUCILENE VERONEZE GHIZELLINI	30988	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LUIZ VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38188	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LUZIA DO CARMO RODRIGUES CRESCENCIO	31286	5	29/08/2022	a 02/09/2022
MAISA OLIVEIRA DOS SANTOS	39305	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	2	26/08/2022	a 27/08/2022
MARCELO REAL GRANGERO	38191	7	26/08/2022	a 01/09/2022
MARCIA APARECIDA MODUS	31544	5	28/08/2022	a 01/09/2022
MARCIA CRISTINA BUENO	45182	3	14/08/2022	a 16/08/2022
MARCIA PINHEIRO DA SILVA TELECHESKI	39682	2	25/08/2022	a 26/08/2022
MARCIA VITORIA MARIN PRESTES	44771	1	18/08/2022	a 18/08/2022
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	38484	1	27/08/2022	a 27/08/2022
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MARIA ELEZIR PEREIRA CUBA	15220	14	29/08/2022	a 11/09/2022
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MARIA NADIR DA COSTA LIMA	50989	2	25/08/2022	a 26/08/2022
MARIA RODRIGUES NASCIMENTO DOS SANTOS	17227	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MARIA RUPOLO PEDRIALI	7553	7	25/08/2022	a 31/08/2022
MARIANA ARRIENTI ANGELI	44280	1	01/08/2022	a 01/08/2022
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	5	25/08/2022	a 29/08/2022
MARLENE FROEMING TONELI	32577	1	30/08/2022	a 30/08/2022
MARTA REGINA PEREIRA	38894	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	24/08/2022	a 24/08/2022
MAURICIO RODRIGUES DO PRADO	38204	2	29/08/2022	a 30/08/2022
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	2	30/08/2022	a 31/08/2022
MICHELI DA SILVA GOUVEIA	42894	1	26/08/2022	a 26/08/2022
NATHALIA MORO	44290	3	25/08/2022	a 27/08/2022
NILDA RODRIGUES BARBOSA	39500	4	30/08/2022	a 02/09/2022
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	2	29/08/2022	a 30/08/2022
PATRICIA DE ANDRADE	36703	1	29/08/2022	a 29/08/2022
PATRICIA DE MORAIS DE OLIVEIRA	36755	7	25/08/2022	a 31/08/2022
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	31721	1	26/08/2022	a 26/08/2022
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	10/08/2022 07:00	a 10/08/2022 11:30
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	1	29/08/2022	a 29/08/2022
PAULO JOSE DE BARROS	40872	30	12/08/2022	a 10/09/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	1	25/08/2022	a 25/08/2022
POLLYANA GISELE PERES PERES	30292	7	26/08/2022	a 01/09/2022
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	1	26/08/2022	a 26/08/2022
RAFAEL SANTOS ANDRIUCCI	40306	1	30/08/2022	a 30/08/2022
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	30	31/08/2022	a 29/09/2022
RAQUEL DOS REIS	30932	2	25/08/2022	a 26/08/2022
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	3	26/08/2022	a 28/08/2022
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	27/08/2022	a 27/08/2022
ROBSON HEITOR FERREIRA	34463	2	28/08/2022	a 29/08/2022
ROSA MARIA MENDES	34205	3	22/08/2022	a 24/08/2022
ROSA MARIA MENDES	34205	10	25/08/2022	a 03/09/2022
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	40602	3	30/08/2022	a 01/09/2022
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	2	30/08/2022	a 31/08/2022
ROSINEI RAMOS BEVILAQUA	19215	3	29/08/2022	a 31/08/2022
ROZILAINE BELIZARIOS DA CRUZ BERTONI	33285	1	24/08/2022	a 24/08/2022
SANDRA DOS SANTOS GOMES ALVES	33356	3	26/08/2022	a 28/08/2022
SANTIAGO BARRETO BOTELHO	42187	1	25/08/2022	a 25/08/2022
SEBASTIANA CLEDINA DA SILVA QUINTILIANO	38285	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SELMA THALITA RODRIGUES DE SOUSA	39837	2	08/08/2022	a 09/08/2022
SERGIO MURILO FERREIRA	44131	7	24/08/2022	a 30/08/2022
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	15	23/08/2022	a 06/09/2022
SIDNEIA MARIA CALZAVARA DE MORAES	20642	46	06/08/2022	a 20/09/2022
SIDNEY DE OLIVEIRA	32498	4	29/08/2022	a 01/09/2022
SONIA APARECIDA GUIRALDELLI	19974	31	01/08/2022	a 31/08/2022
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	1	24/08/2022	a 24/08/2022
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	1	26/08/2022	a 26/08/2022
TANIA MARA PANAINO	39345	1	25/08/2022	a 25/08/2022
TANIA MARA PANAINO	39345	2	26/08/2022	a 27/08/2022
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	44341	2	25/08/2022	a 26/08/2022
TATIANE ANANIAS FERNANDES FREITAS	41842	6	27/08/2022	a 01/09/2022
THAINA RIBEIRO DOS SANTOS	42573	2	24/08/2022	a 25/08/2022
THAINA RIBEIRO DOS SANTOS	42573	1	26/08/2022	a 26/08/2022
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN LORENZETTI	44910	1	29/08/2022	a 29/08/2022
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	4	30/08/2022	a 02/09/2022
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	1	26/08/2022	a 26/08/2022
VALDIRA DA SILVA COSTA	36758	1	25/08/2022	a 25/08/2022
VALERIA VARELLA DA SILVA LEAL	33469	1	29/08/2022	a 29/08/2022
VANESSA RODRIGUES	39206	2	25/08/2022	a 26/08/2022
VERONICA MARIA CARLOS DELIVIO	38322	2	26/08/2022	a 27/08/2022
VINICIUS DE ALMEIDA POMPANIN	44331	4	24/08/2022	a 27/08/2022
WALCEIA RINALDI	44301	1	26/08/2022	a 26/08/2022
WALTER DUARTE	8452	14	26/08/2022	a 08/09/2022
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	44868	1	29/08/2022	a 29/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697856** e o código CRC **ECBCC921**.

Referência: Processo nº 01.22.00055327/2022.50 SEI nº 0697856

PORTARIA Nº 5643 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DE LUCENA PROTAZIO	39662	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ADRIANA PEDROSO VIEIRA	38435	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ADRIANO APARECIDO GUEDES RIBEIRO	36472	1	26/08/2022	a 26/08/2022
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	24/08/2022	a 24/08/2022
ANA CLAUDIA GRILO RODRIGUES	42352	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANA CLAUDIA GRILO RODRIGUES	42352	4	30/08/2022	a 02/09/2022
ANA CLAUDIA LIMA FREITAS	33934	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ANA PAULA CAMPANHA	19023	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ANGELA CLEMENTINA ZOLATTO	39318	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANGELITA DE OLIVEIRA ANTONIO	43736	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ANNA PAOLA SUESCO PINTO	42562	1	29/08/2022	a 29/08/2022
APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS DAS NEVES	31573	1	26/08/2022	a 26/08/2022
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	1	25/08/2022	a 25/08/2022
APARECIDA MARIA SOBRINHO LIMA	43326	1	29/08/2022	a 29/08/2022
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	2	17/08/2022	a 18/08/2022
CELIA CAVALIS	36055	1	27/08/2022	a 27/08/2022
CELIA DA SILVA JORGE	35148	2	25/08/2022	a 26/08/2022
CELIA MARIA REIS LIMONTA	20716	1	24/08/2022	a 24/08/2022
CINTIA DAIANE DA SILVA DOS SANTOS	42709	1	30/08/2022	a 30/08/2022
CRISTIANE MARCIA RAMIRES CASTRO	32437	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CRISTINA DE MENEZES VICENTE	44727	1	24/08/2022	a 24/08/2022
DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	43092	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DAIENE RODRIGUES BATISTA PEREIRA	18104	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DEBORAH LUIZA PANHOZI	18237	3	24/08/2022	a 26/08/2022
DEBORAH LUIZA PANHOZI	20577	3	24/08/2022	a 26/08/2022
DENISE GARCIA JORDAO	35128	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DENISE GARCIA JORDAO	35128	3	29/08/2022	a 31/08/2022
DENIZE FERNANDA SCACCO LISBOA	30262	1	26/08/2022	a 26/08/2022
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DINA DE SOUSA SPANHOL	10811	19	01/08/2022	a 19/08/2022
EDNA APARECIDA SOBRINHO GUANDALINO	33646	1	02/08/2022	a 02/08/2022
ELAINE CASTILHO GUERRA DE PAULA	36388	1	05/08/2022	a 05/08/2022
ELAINE GONCALVES LIMA	34636	5	17/08/2022	a 21/08/2022
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELISANGELA CARDOSO DE OLIVEIRA ARNOLD	44481	3	28/08/2022	a 30/08/2022
ELISANGELA PRUDENCIO F DE OLIVEIRA	41712	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ERLI APARECIDA DE SOUZA	35675	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ESMERINA DE PAULA TEIXEIRA	16385	1	26/08/2022	a 26/08/2022
FELICIA YUMIKO HAYASHI BELATO VIEIRA	38621	1	30/08/2022	a 30/08/2022
FLAVIA DE SOUZA VIEIRA	18281	2	30/08/2022	a 31/08/2022
FRANCIELE PEREIRA GOMES	43353	2	25/08/2022	a 26/08/2022
FREDERICO AUGUSTO MONEZI LUCENA	30419	1	29/08/2022	a 29/08/2022
GESSICA DA SILVA	41085	1	25/08/2022	a 25/08/2022
GESSICA MAYARA DA SILVA	33852	10	22/08/2022	a 31/08/2022
GISELA CRISTINA LUCAS	40192	1	29/08/2022	a 29/08/2022
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	29/08/2022	a 29/08/2022
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	40220	1	26/08/2022	a 26/08/2022
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	1	26/08/2022	a 26/08/2022
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1	26/08/2022	a 26/08/2022
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	26/08/2022	a 26/08/2022
INEZ DUTRA DA SILVA	30984	1	22/08/2022	a 22/08/2022
INGRIDE NAYARA SOUZA	42817	1	22/08/2022	a 22/08/2022
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	22/08/2022	a 22/08/2022
JEAN JOSE TRINDADE	34183	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JOCIANE KARISE BENEDETT	44904	3	26/08/2022	a 28/08/2022
JOSE CARLOS PAGLIACI JUNIOR	38662	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JOSIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO	31524	2	24/08/2022	a 25/08/2022
JOSIANE APARECIDA DA CRUZ	33284	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JUNIOR CESAR GARCIA	32863	1	26/08/2022	a 26/08/2022
KARINA CARVALHO SIQUEIRA FIESS	40924	1	30/08/2022	a 30/08/2022
KEILLA CRISTINA RIGOTTO CORREIA	40703	3	24/08/2022	a 26/08/2022
LAYS MOREIRA DOS SANTOS	32835	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	2	30/08/2022	a 31/08/2022
LINEIA YUMIE ISHIDA MACHADO	37930	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LINEIA YUMIE ISHIDA MACHADO	37930	2	25/08/2022	a 26/08/2022
LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA	33245	1	23/08/2022	a 23/08/2022
LUZIA DE FATIMA BRAGA SILVA	40156	1	03/08/2022	a 03/08/2022
MAGALI ZEILI PIEROBON	14844	2	25/08/2022	a 26/08/2022
MAIARA APARECIDA MIGUEL APOLINARIO	45032	2	29/08/2022	a 30/08/2022
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	1	23/08/2022	a 23/08/2022
MARIA APARECIDA NICCHIO DA SILVA	18696	5	29/08/2022	a 02/09/2022
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	4	28/08/2022	a 31/08/2022
MARLI DE FATIMA MORETTI	20693	1	27/08/2022	a 27/08/2022
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	2	25/08/2022	a 26/08/2022
NATALIA BUTINHONI FERREIRA HATAKEYAMA	35373	1	22/08/2022	a 22/08/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NATALIE DE OLIVEIRA MACIEL	44736	2	18/08/2022	a 19/08/2022
NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	34697	1	25/08/2022	a 25/08/2022
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	26/08/2022	a 26/08/2022
PRICILA PEREIRA DA SILVA F FERNANDES	43016	1	30/08/2022	a 30/08/2022
RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	39824	1	30/08/2022	a 30/08/2022
RAQUEL QUERUBIM FERRAZ FERNANDES	37806	1	26/08/2022	a 26/08/2022
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	1	25/08/2022	a 25/08/2022
RONILDA XAVIER DE CARVALHO	31560	1	27/08/2022	a 27/08/2022
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ROSIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	42581	1	25/08/2022	a 25/08/2022
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SANDRA REGINA ELVIRA CANO	36608	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	45021	2	25/08/2022	a 26/08/2022
SILVANA APARECIDA COSTA DA CUNHA	19148	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SILVIO BENTO DE ARAUJO	32018	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SINTIA THALITA DOS SANTOS	43451	5	29/08/2022	a 02/09/2022
SOLANGE PIRES DE ABREU	32027	1	25/08/2022	a 25/08/2022
SULA ANDRESSA ENGELMANN	43551	1	26/08/2022	a 26/08/2022
TALITA KELLY LUZ ROCHA DE ASSIZ	37309	4	30/08/2022	a 02/09/2022
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	37965	1	29/08/2022	a 29/08/2022
TATIANA BASTOS DE OLIVEIRA DAVANTEL	43599	1	29/08/2022	a 29/08/2022
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO NASCIMENTO	19546	1	26/08/2022	a 26/08/2022
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	1	02/08/2022	a 02/08/2022
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	2	29/08/2022	a 30/08/2022
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	30/08/2022	a 30/08/2022
VANDERLEIA GRUBER DA CRUZ	42392	4	27/08/2022	a 30/08/2022
VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA	34403	1	26/08/2022	a 26/08/2022
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	1	26/08/2022	a 26/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697861** e o código CRC **0952347F**.

Referência: Processo nº 01.22.00055329/2022.93 SEI nº 0697861

PORTARIA Nº 5644 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	180	05/08/2022	a 31/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697868** e o código CRC **441A11B4**.

Referência: Processo nº 01.22.00055330/2022.66 SEI nº 0697868

PORTARIA Nº 5645 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLEUZA SOUZA THEODORO	74336	15	27/08/2022	a 10/09/2022
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	15	31/08/2022	a 14/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697873** e o código CRC **FDEB3FD3**.

Referência: Processo nº 01.22.00055331/2022.39 SEI nº 0697873

PORTARIA Nº 5646 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLAUDIO DONIZETE LEONARDI JUNIOR	41816	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	1	29/08/2022	a 29/08/2022
EMERSON EDUARDO DE LIMA	33017	1	27/08/2022	a 27/08/2022
GILDA ROSA PINHEIRO	32262	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	1	27/08/2022	a 27/08/2022
JULIANA APARECIDA BATISTA F. DA SILVA	39716	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	35551	1	27/08/2022	a 27/08/2022
LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	43927	1	19/08/2022	a 19/08/2022
NILSON MAFRA DE PAULA	42226	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ROSELSON ALVES CABRAL	32551	1	26/08/2022	a 26/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697880** e o código CRC **40DEAB03**.

Referência: Processo nº 01.22.00055332/2022.12 SEI nº 0697880

PORTARIA Nº 5647 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA JULIA PRESTES	44738	1	25/08/2022	a 25/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697885** e o código CRC **2D0C2C77**.

Referência: Processo nº 01.22.00055333/2022.82 SEI nº 0697885

PORTARIA Nº 5648 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZABETH LOURENCO BRAMBILLA	42394	1	27/04/2022	a 27/04/2022
MARCIA CRISTINA FERREIRA PRADO	32411	120	12/08/2022	a 09/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697891** e o código CRC **58632349**.

Referência: Processo nº 01.22.00055334/2022.55 SEI nº 0697891

PORTARIA Nº 5649 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA LOPES FAVARON ANIZ	33864	13	25/08/2022	a 06/09/2022
ADRIANA SICATI DE SOUZA MACIEL	20451	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ALESSANDRA NEVES MORENO	37675	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ALESSANDRA NEVES MORENO	43833	1	26/08/2022	a 26/08/2022
AMELIA CRISTINA DE SOUZA	35892	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ANA FLAVIA SILVEIRA	40459	3	29/08/2022	a 31/08/2022
ANA GOMES FERREIRA CADAMURO	34643	55	31/08/2022	a 24/10/2022
ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE	40822	10	26/08/2022	a 04/09/2022
ANDREA NARCIZO RODRIGUES TRINDADE	20212	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	43862	5	29/08/2022	a 02/09/2022
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	44029	3	28/08/2022	a 30/08/2022
ANGELITA PERES VIANA	32635	5	29/08/2022	a 02/09/2022
APARECIDA VALERIO DA CRUZ CAMARGO	50262	2	25/08/2022	a 26/08/2022
BEATRIZ JARDIM DE OLIVEIRA	44471	5	28/08/2022	a 01/09/2022
CASSIA FERRAZ DA SILVA	33670	1	25/08/2022	a 25/08/2022
CELIA MARA VILELA PAES	17073	5	29/08/2022	a 02/09/2022
CELIA REGINA CABRAL	34422	5	11/04/2022	a 15/04/2022
CHRISLAINE DA SILVA PINTO	37020	2	25/08/2022	a 26/08/2022
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	3	25/08/2022	a 27/08/2022
CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	16590	68	25/08/2022	a 31/10/2022
CLEIDE DA SILVA PATRONE	13249	1	24/08/2022	a 24/08/2022
CRISTINA FERREIRA ACENCIO	19096	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:00
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	25/08/2022	a 25/08/2022
DEBORA GUANDALINO	37898	1	29/08/2022	a 29/08/2022
EDICLEI LEONCIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	35883	2	31/08/2022	a 01/09/2022
EDILEIA STEVANELLI PESSOA PARISI	32180	1	26/08/2022	a 26/08/2022
EDVANIA MARIA DA SILVA SOUZA	39004	1	05/08/2022	a 05/08/2022
ELEN CARLA DA COSTA BARALDI	39131	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ELI ANA RODRIGUES TAKAHASHI	19756	59	26/08/2022	a 23/10/2022
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	35446	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	39749	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA	40746	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ELISANGELA APARECIDA DE ABREU SALVATERRA	40530	3	29/08/2022	a 31/08/2022
ENILZA DE ARRUDA MARCOLINO	30592	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ERICA APARECIDA RIBEIRO	50285	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ERICA PRISCILA MOURA	44939	7	29/08/2022	a 04/09/2022
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	2	25/08/2022	a 26/08/2022
FABIANA TURRA VERISSIMO	38966	30	01/08/2022	a 30/08/2022
FERNANDA DUTRA MARTINS	43190	11	25/08/2022	a 04/09/2022
FLAVIA CAMILO THOMAS	43139	1	24/08/2022	a 24/08/2022
GENY ROSA DE SOUZA MARTINS	32918	2	25/08/2022	a 26/08/2022
GILMARA FRAUSTO PASSOS AVELAR	40705	1	26/08/2022	a 26/08/2022
GLACY MARY HOEPERS PASCHOALINO	37586	2	25/08/2022	a 26/08/2022
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	7	25/08/2022	a 31/08/2022
HIDOMEIA MARIA DE OLIVEIRA VELASCO	18361	1	26/08/2022	a 26/08/2022
HIDOMEIA MARIA DE OLIVEIRA VELASCO	37567	1	26/08/2022	a 26/08/2022
IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI	16065	2	24/08/2022	a 25/08/2022
IVETE DE LOURDES MIAO	37498	3	29/08/2022	a 31/08/2022
IVONETE RATZ RUDNICK	19412	31	01/07/2022	a 31/07/2022
JEAN JOSE TRINDADE	34183	3	29/08/2022	a 31/08/2022
JESSICA CAROLINA OROZIMBO	44712	2	29/08/2022	a 30/08/2022
JOAQUIM FILIPE MACHADO PERIOTO	37238	1	26/08/2022	a 26/08/2022
JOSEANI DIAS PAIVA DILLMANN	37902	5	29/08/2022	a 02/09/2022
JOZEFINA QUIRINO VENTURA DA SILVA	19616	30	23/08/2022	a 21/09/2022
KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	41099	15	25/08/2022	a 08/09/2022
LANA BEATRIZ DOS SANTOS	44388	1	25/08/2022	a 25/08/2022
LEONICE APARECIDA CARMONA PATTARO	37497	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	18711	3	31/08/2022	a 02/09/2022
LEONICE APARECIDA PUNHAGUI DUARTE	16686	4	30/08/2022	a 02/09/2022
LETICIA REIS LIMONTA PINHEIRO	37226	1	22/08/2022	a 22/08/2022
LILIAN NAVARRO MONTEIRO DE PAULA BITTAR	37145	3	29/08/2022	a 31/08/2022
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	35884	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LUCIRENE DOS SANTOS	34615	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARIA LUCIA DE SOUZA BATISTA	50035	1	25/08/2022	a 25/08/2022
MAYARA PEREIRA DA SILVA	40748	1	11/08/2022	a 11/08/2022
MICAEL ALVES KRUG	42408	1	23/08/2022	a 23/08/2022
MICAEL ALVES KRUG	42408	2	25/08/2022	a 26/08/2022
MICAEL ALVES KRUG	42408	2	29/08/2022	a 30/08/2022
MICHELLE DE SOUZA SILVA	44025	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MICHELLE DE SOUZA SILVA	32183	1	26/08/2022	a 26/08/2022
MIRIAM FROEMING CORSI	37353	1	29/08/2022	a 29/08/2022
NARA CRISTINA MIRANDA	41487	32	30/08/2022	a 30/09/2022
NARA CRISTINA MIRANDA	44032	32	30/08/2022	a 30/09/2022
NATALIA JULIANA ALVES DE LIMA	41654	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:00
NATASHA RUSSO RODRIGUES	39452	2	08/08/2022	a 09/08/2022
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	1	29/08/2022	a 29/08/2022
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	26/08/2022	a 26/08/2022
POLYANA LOURENCO CHAGAS DE SOUZA	41412	1	26/08/2022	a 26/08/2022
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	1	29/08/2022	a 29/08/2022
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	44961	1	26/08/2022	a 26/08/2022
RITA DE CASSIA RODRIGUES	31664	60	02/08/2022	a 30/09/2022
RITA DE CASSIA RODRIGUES	41504	60	02/08/2022	a 30/09/2022
ROSANA AZEVEDO DOS SANTOS ALVES	45498	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	39105	2	29/08/2022	a 30/08/2022
ROSENEI IZABEL DOS SANTOS	42482	2	29/08/2022	a 30/08/2022
SANDRA SOARES BATISTA LUPP	38915	3	31/08/2022	a 02/09/2022
SIBELE MILANI DA SILVA	44453	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SIRLEI ALVES	41419	1	26/08/2022	a 26/08/2022
STEPHANY DA ROSA DOS SANTOS	32953	7	28/08/2022	a 03/09/2022
STHER MARIA DA SILVA VALERA	41000	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SUELY MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	31633	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	31442	7	30/08/2022	a 05/09/2022
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	35887	7	30/08/2022	a 05/09/2022
SUZANA OLIVEIRA SOUZA SANTOS BERTONI	41482	1	05/08/2022	a 05/08/2022
TAIZA CARLA RODRIGUES DOMINGUES	44708	1	22/08/2022	a 22/08/2022
TAIZA CARLA RODRIGUES DOMINGUES	44708	1	26/08/2022	a 26/08/2022
TALIANE MARA KOSIOL	40399	1	24/08/2022	a 24/08/2022
TAMAE GONCALVES DE OLIVEIRA GREGORIO	44050	2	29/08/2022	a 30/08/2022
TEREZINHA BORGES DE GODOI	18673	4	30/08/2022	a 02/09/2022
VANESSA PIVATI DUTRA	42121	1	25/08/2022	a 25/08/2022
VANESSA RODRIGUES ANDRADE GOULART	44960	1	30/08/2022	a 30/08/2022
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	20764	1	19/08/2022	a 19/08/2022
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	18661	1	19/08/2022	a 19/08/2022
WALQUIRIA GOMES LOPES DO NASCIMENTO	43130	1	25/08/2022	a 25/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697903** e o código CRC **5020D092**.

Referência: Processo nº 01.22.00055335/2022.28 SEI nº 0697903

PORTARIA Nº 5650 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER	44405	180	23/08/2022	a 18/02/2023
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA DE LEITE	44982	180	20/08/2022	a 15/02/2023
MEIRIANE FERNANDES DE ALMEIDA LEITE	43238	180	20/08/2022	a 15/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697910** e o código CRC **0A05AADB**.

Referência: Processo nº 01.22.00055336/2022.98 SEI nº 0697910

PORTARIA Nº 5651 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	27/08/2022	a 27/08/2022
ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	22439	1	29/08/2022	a 29/08/2022
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	2	29/08/2022	a 30/08/2022
ANDERSON DE JESUS CIRIACO LOPES	74588	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ANGELA MARIA APOLINARIO	22676	1	30/08/2022	a 30/08/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	3	29/08/2022	a 31/08/2022
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	15	23/08/2022	a 06/09/2022
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	30/08/2022	a 30/08/2022
CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	22642	3	29/08/2022	a 31/08/2022
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	4	29/08/2022	a 01/09/2022
CLEUZA SOUZA THEODORO	74336	15	12/08/2022	a 26/08/2022
EDGAR MARTELOZZO	22361	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELIAS ANTUNES ANTONIO	22846	1	26/08/2022	a 26/08/2022
EMERSON LEMES DA COSTA	22620	5	31/08/2022	a 04/09/2022
ESTER KAUFFMANN DE OLIVEIRA	14132	1	30/08/2022	a 30/08/2022
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	29/08/2022	a 29/08/2022
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	5	29/08/2022	a 02/09/2022
ISMAEL GARCIA DOS SANTOS FILHO	74503	5	27/08/2022	a 31/08/2022
JOELMA CRISTIANE MATTOS FELICIO	22834	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JOSE CARLOS FATEGA	22258	6	16/08/2022	a 21/08/2022
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARIA GISELE COUTO DOS SANTOS	22479	6	22/08/2022	a 27/08/2022
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	21160	15	29/08/2022	a 12/09/2022
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	30/08/2022	a 30/08/2022
MATHEUS VINICIUS DE BRITO BALIEIRO	22794	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MICHELLI RODRIGUES FERREIRA RIGONATO	74717	1	29/08/2022	a 29/08/2022
PATRICIA MOURA	21133	1	26/08/2022	a 26/08/2022
PRISCILLA DE SOUZA OLIVEIRA	22469	4	30/08/2022	a 02/09/2022
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	14	29/08/2022	a 11/09/2022
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1	25/08/2022	a 25/08/2022
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	5	29/08/2022	a 02/09/2022
SONIA FRANCISCA DE ARAUJO COELHO	22084	7	29/08/2022	a 04/09/2022
SORAIA REGINA DA SILVA DOS ANJOS	21923	2	25/08/2022	a 26/08/2022
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	1	29/08/2022	a 29/08/2022
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	1	30/08/2022	a 30/08/2022
VIVIANE ROSA RIBEIRO OLIVEIRA	14373	1	29/08/2022	a 29/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697916** e o código CRC **52EF1C46**.

Referência: Processo nº 01.22.00055337/2022.71 SEI nº 0697916

PORTARIA Nº 5652 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BIANCA JACQUELINE DO NASCIMENTO DA SILVA	41612	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JESSICA DAIANE CAMARGO DOS SANTOS	43789	5	22/08/2022	a 26/08/2022
TATIELI INACIA NEVES DOS SANTOS	37848	6	21/08/2022	a 26/08/2022
VANESSA CRISTINA PORPETA G. MENDES	38951	3	28/08/2022	a 30/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697920** e o código CRC **10CF54F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00055338/2022.44 SEI nº 0697920

PORTARIA Nº 5653 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMIR DE SOUZA TONELI	40636	1	19/07/2022 07:30	a 19/07/2022 11:00
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 16:30
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:00
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	26/08/2022 07:30	a 26/08/2022 11:30
ANDREIA DOS SANTOS	42899	1	26/08/2022 07:00	a 26/08/2022 11:00
ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	42704	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:30
APARECIDA DE FATIMA CARDOSO DA SILVEIRA	42575	1	05/08/2022 12:30	a 05/08/2022 16:30
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	24/08/2022 14:00	a 24/08/2022 17:30
CELSO SATURNINO	15181	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:30
CLARICE CRISTINA DOS SANTOS	36475	1	25/08/2022 13:00	a 25/08/2022 17:00
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	1	26/08/2022 07:00	a 26/08/2022 12:00
DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	40351	1	25/08/2022 12:00	a 25/08/2022 17:00
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	25/08/2022 15:00	a 25/08/2022 19:00
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	1	04/08/2022 07:30	a 04/08/2022 11:30
EVANDRA BARROS TAIT	19469	1	26/08/2022 07:30	a 26/08/2022 11:30
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	25/08/2022 14:00	a 25/08/2022 16:30
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	1	30/08/2022 13:00	a 30/08/2022 17:00
JAQUELINE LIMA GARCIA	44829	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:30
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 18:00
JULIANA CARDOSO DE MORAIS SILVA	42128	1	16/08/2022 07:00	a 16/08/2022 11:00
KATIA CRISTINA JANS DE SOUZA	43083	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:30
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	26/08/2022 13:15	a 26/08/2022 17:00
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:00
LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	43927	1	26/07/2022 07:30	a 26/07/2022 11:00
LUIZA FERREIRA DE SOUZA	39359	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 16:30
LUZIA DOS SANTOS DA SILVA	19782	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:00
MARLENE FROEMING TONELI	32577	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 17:00
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	12/08/2022 13:00	a 12/08/2022 16:30
NATALIA LIMA DOS SANTOS PEREIRA	42951	1	26/08/2022 07:00	a 26/08/2022 12:00
NEUSA CANDIDO DO NASCIMENTO SOARES	37078	1	29/08/2022 07:30	a 29/08/2022 11:30
NILDA RODRIGUES BARBOSA	39500	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 17:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	24/08/2022 13:30	a 24/08/2022 17:30
SILVIA SOUZA MASSUOCA	31348	1	01/08/2022 07:00	a 01/08/2022 12:00
SUELI LOPES DE MACEDO	19536	1	26/08/2022 07:00	a 26/08/2022 12:00
SUELI PEREIRA	34667	1	25/08/2022 07:00	a 25/08/2022 12:00
SUELY TEREZINHA CLARO	30333	1	30/08/2022 08:00	a 30/08/2022 11:30
TEREZINHA DA SILVA CAZOTTI	37062	1	29/08/2022 07:00	a 29/08/2022 11:30
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	1	25/08/2022 13:00	a 25/08/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697928** e o código CRC **2C919DD2**.

Referência: Processo nº 01.22.00055339/2022.17 SEI nº 0697928

PORTARIA Nº 5654 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	1	26/08/2022 13:30	a 26/08/2022 18:00
ALINE MIRANDA DELIVIO	42850	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 18:00
ANAI PEREIRA DE ARO ZACHEO	42009	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:30
ANDREA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	41323	1	26/08/2022 13:30	a 26/08/2022 18:00
ELISANGELA MARIA SEMPREBOM	43343	1	16/08/2022 08:00	a 16/08/2022 11:30
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:30
FLAVIA MOREIRA DE SOUZA TOMES	42683	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 17:00
JEFERSON FERNANDO RABELO R. DE SOUSA	33314	1	26/08/2022 12:30	a 26/08/2022 17:00
LETICIA MARIANA DA SILVA	42872	1	08/08/2022 13:30	a 08/08/2022 17:00
LUCIANA DIAS	36445	1	22/08/2022 08:00	a 22/08/2022 12:00
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	24/08/2022 13:00	a 24/08/2022 16:30
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	29/08/2022 13:00	a 29/08/2022 16:30
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	26/08/2022 07:00	a 26/08/2022 10:30
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	1	26/08/2022 07:30	a 26/08/2022 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697931** e o código CRC **C9825C04**.

Referência: Processo nº 01.22.00055340/2022.87 SEI nº 0697931

PORTARIA Nº 5655 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	22563	1	09/08/2022 13:00	a 09/08/2022 17:00
ADRIANA TIEMI SAKAMOTO MATIAS	14202	1	29/08/2022 07:00	a 29/08/2022 12:00
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	1	30/08/2022 14:00	a 30/08/2022 16:00
ELIETE JOVELINA DE SOUZA GOMES	21500	1	29/08/2022 07:30	a 29/08/2022 12:00
JULIANA COSTA DE SOUZA MARQUES	22009	1	26/08/2022 12:30	a 26/08/2022 16:30
MARLENE DA SILVA LIMA	21505	1	26/08/2022 12:30	a 26/08/2022 17:00
MILTON TOMIURA AMANCIO	22728	1	29/08/2022 07:00	a 29/08/2022 12:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	30/08/2022 08:00	a 30/08/2022 12:00
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	23/08/2022 07:30	a 23/08/2022 12:00
VINICIA CRISTINA COSTA HONORIO	14433	1	24/08/2022 14:00	a 24/08/2022 16:30
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 16:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697933** e o código CRC **A731D8D2**.

Referência: Processo nº 01.22.00055341/2022.60 SEI nº 0697933

PORTARIA Nº 5656 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ABNER DE SA ROSA	40785	14/11/2020	12/09/2022 a 12/09/2022
ABNER DE SA ROSA	40785	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
ADRIANA DA COSTA	18135	06/11/2020	31/08/2022 a 31/08/2022
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	16/09/2018	02/09/2022 a 02/09/2022
ANA VALERIA FERRAZ MEDEIROS	32362	14/11/2020	15/09/2022 a 15/09/2022
ANA VALERIA FERRAZ MEDEIROS	32362	14/11/2020	16/09/2022 a 16/09/2022
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	15/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	15/11/2020	01/09/2022 a 01/09/2022
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	15/11/2020	10/09/2022 a 10/09/2022
CAIO CESAR GOES	39602	31/10/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	28/10/2018	06/09/2022 a 06/09/2022
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	27/10/2018	02/09/2022 a 02/09/2022
ELIANE CRISTINA LOUZANO FERNANDES	21896	20/10/2018	09/09/2022 a 09/09/2022
ELIANE CRISTINA LOUZANO FERNANDES	21896	20/10/2018	08/09/2022 a 08/09/2022
ELLEN SUZY SANTOS AMBROSIO	42618	28/10/2018	31/08/2022 a 31/08/2022
ELPIDIO GONCALVES SERRA	32436	14/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	31193	10/11/2020	05/09/2022 a 05/09/2022
FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SYBUIA	31193	10/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
FABIANA PONTES SOARES FERREIRA	40793	06/10/2018	08/09/2022 a 08/09/2022
FABIANA PONTES SOARES FERREIRA	40793	07/10/2018	09/09/2022 a 09/09/2022
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	25/10/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	26/10/2020	31/08/2022 a 31/08/2022
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	14/11/2020	01/09/2022 a 01/09/2022
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	14/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
GEISON SCHMIDT SOARES	22583	15/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	15/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
GISELE ESCUDEIRO	33810	29/10/2020	12/09/2022 a 12/09/2022
GISELE ESCUDEIRO	33810	29/10/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
JOSE ROBERTO BARROS	17680	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
JOSE ROBERTO BARROS	17680	15/11/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
JOSIANE TORNEIRO DA SILVA	38250	15/11/2020	01/09/2022 a 01/09/2022
JULIO CESAR DONATO	37334	01/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
LEILA SOARES PEREIRA	31571	15/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	03/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	03/11/2020	13/09/2022 a 13/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	14/11/2020	12/09/2022 a 12/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	14/11/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	15/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
LEONTINA DE PAULA SANTOS	36683	15/11/2020	05/09/2022 a 05/09/2022
LIRIAN KARINE BERNARDES SILVA	42215	15/11/2020	05/09/2022 a 05/09/2022
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	28/10/2018	12/09/2022 a 12/09/2022
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	22/08/2018	08/09/2022 a 08/09/2022
LUCIANA MARIA BORSALLI	31631	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	30/10/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	29/08/2022	02/09/2022 a 02/09/2022
MARCIA APARECIDA DA ROCHA	35646	10/11/2020	26/08/2022 a 26/08/2022
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	14/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	14/11/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	15/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	15/11/2020	05/09/2022 a 05/09/2022
MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS ALVES	43123	15/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
MARIA GORETI GONCALVES	35813	25/10/2020	13/09/2022 a 13/09/2022
MARIANA CRISTINA PEREIRA DE MARCHI	33845	12/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	03/11/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	03/11/2020	05/09/2022 a 05/09/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	03/09/2022	09/09/2022 a 09/09/2022
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA	30848	03/09/2022	08/09/2022 a 08/09/2022
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	07/10/2018	05/08/2022 a 05/08/2022
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	38394	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	38394	15/11/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	28/10/2018	08/09/2022 a 08/09/2022
SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	07/10/2018	09/09/2022 a 09/09/2022
SANDRA REGINA MACHADO	39370	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
SANDRA REGINA MACHADO	39370	15/11/2020	08/09/2022 a 08/09/2022
SUELI DE OLIVEIRA	32010	15/11/2020	09/09/2022 a 09/09/2022
TATIANY STRAVATI FONTINHAS	34923	17/09/2020	06/09/2022 a 06/09/2022
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	15/11/2020	02/09/2022 a 02/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697938** e o código CRC **6F6B3CC6**.

Referência: Processo nº 01.22.00055343/2022.06 SEI nº 0697938

PORTARIA Nº 5657 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELIA CRISTINA DE LIMA	10729	1	05/09/2022	a 05/09/2022
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	1	06/09/2022	a 06/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697957** e o código CRC **5207066D**.

Referência: Processo nº 01.22.00055346/2022.22 SEI nº 0697957

PORTARIA Nº 5658 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARIANA CRISTINA CASTRO	21108	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DANIELLE RICIOLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21986	2	29/08/2022	a 30/08/2022
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	1	29/08/2022	a 29/08/2022
FLAVIA CRISTINA BERGAMASCHI	74755	3	08/08/2022	a 10/08/2022
LUCIA DA FONSECA MELLER	21825	7	25/08/2022	a 31/08/2022
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	30/08/2022	a 30/08/2022
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	29/08/2022	a 29/08/2022
RENATA ROSOLEM	21754	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SIRLEI REIS FERREIRA	14227	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SUELEN CRISTINA BARBOSA ARAUJO	22854	1	26/08/2022	a 26/08/2022
THATIANE DE OLIVEIRA SILVA	22704	2	30/08/2022	a 31/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697963** e o código CRC **3BEE3DDC**.

Referência: Processo nº 01.22.00055347/2022.92 SEI nº 0697963

PORTARIA Nº 5659 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder a(os) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SEM REMUNERAÇÃO, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JESSICA CAROLINA DALLA BERNARDINO FERRE	22392	2	18/08/2022 00:01	a 19/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697966** e o código CRC **0DB120DB**.

Referência: Processo nº 01.22.00055348/2022.65 SEI nº 0697966

PORTARIA Nº 5660 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	1	05/09/2022	a 05/09/2022
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	1	06/09/2022	a 06/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697970** e o código CRC **31CC8BD9**.

Referência: Processo nº 01.22.00055349/2022.38 SEI nº 0697970

PORTARIA Nº 5661 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	17917	1	16/09/2022	a 16/09/2022
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	43617	1	16/09/2022	a 16/09/2022
CLAUDINETE GIMENES	20647	1	09/09/2022	a 09/09/2022
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	1	08/09/2022	a 08/09/2022
ELAINE KIMIE ISHIHARA	33752	1	02/09/2022	a 02/09/2022
FERNANDA DE JESUS DALOSSO	39568	1	16/09/2022	a 16/09/2022
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	08/09/2022	a 08/09/2022
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	06/09/2022	a 06/09/2022
MARIANA CRISTINA PEREIRA DE MARCHI	33845	1	01/09/2022	a 01/09/2022
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	1	02/09/2022	a 02/09/2022
RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI	43624	1	06/09/2022	a 06/09/2022
RAFAELLA BARQUEIRO DOMINGUES	41569	1	08/09/2022	a 08/09/2022
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	1	08/08/2022	a 08/08/2022
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	08/09/2022	a 08/09/2022
VANESSA GUIMARAES ROCHA SANCHES	32474	1	05/09/2022	a 05/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697979** e o código CRC **FBFB8AD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00055350/2022.11 SEI nº 0697979

PORTARIA Nº 5662 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00044215/2022.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BENI LUCIANO MARCOS	43906	02.02.0060	27.05.0020	01/09/2022
De: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - GAPRE CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE FLORIANO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696660** e o código CRC **74DD8123**.

Referência: Processo nº 01.22.00055225/2022.88 SEI nº 0696660

PORTARIA Nº 5667 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00044215/2022.37,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº35/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
BENI LUCIANO MARCOS	43906	20,00	40,00	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697126** e o código CRC **C9813F31**.

Referência: Processo nº 01.22.00055265/2022.75 SEI nº 0697126

PORTARIA Nº 5668 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.04.00044215/2022.37,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
BENI LUCIANO MARCOS	43906	01/09/2022	80,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	27	- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB
Divisão:	05	- DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
Seção:	0020	- GERENCIA DE COLETA DE RESIDUOS
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697136** e o código CRC **5566A3E0**.

Referência: Processo nº 01.22.00055266/2022.48 SEI nº 0697136

PORTARIA Nº 5669 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00041774/2022.89,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MATILDE MARIA DE CARVALHO	40570	13.03.0606	13.03.0601	01/09/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PORTAL DA INCLUSÃO			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA LAR BENEDITO FRANCHINI - SAS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697437** e o código CRC **0B276067**.

Referência: Processo nº 01.22.00055290/2022.79 SEI nº 0697437

PORTARIA Nº 5672 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00041774/2022.89,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
MATILDE MARIA DE CARVALHO	40570	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0697444** e o código CRC **4607A0B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00055291/2022.52 SEI nº 0697444

PORTARIA Nº 5693 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00051695/2022.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA FERNANDA DA COSTA E SILVA FIALHO	45310	14.04.0010	05.03.0030	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL ADM. DA DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES	
WILSON KAZUYASSU TSUCHIYA	45314	05.03.0030	14.04.0010	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG DIRETORIA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL ADM. DA DIRETORIA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FORMAÇÃO CULTURAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699740** e o código CRC **F344D491**.

Referência: Processo nº 01.22.00055448/2022.81 SEI nº 0699740

PORTARIA Nº 5705 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022079651 e Processo SEI nº 01.22.00051058/2022.77,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLI ALVES DA COSTA E COSTA	34130	05/09/2022 a 09/09/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702282** e o código CRC **B33929CC**.

Referência: Processo nº 01.22.00055633/2022.33 SEI nº 0702282

PORTARIA Nº 5706 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022079651 e Processo SEI nº 01.22.00051058/2022.77,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº27/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARLI ALVES DA COSTA E COSTA	34130	05/09/2022 a 09/09/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702290** e o código CRC **5934FDD7**.

Referência: Processo nº 01.22.00055635/2022.76 SEI nº 0702290

PORTARIA Nº 5707 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 26235/2022,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor MICHAEL ARANTES DE MORAES, matrícula 40901, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Masculino, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período 12 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2023, redução da carga horária contratual em 33,75%, passando a cumprir a jornada de trabalho às Segundas e Terças das 12h às 17h, Quartas, Quintas e Sextas-feiras das 07h30 à 09h e das 13h às 17h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702390** e o código CRC **502F3CB6**.

Referência: Processo nº 01.22.00055638/2022.92 SEI nº 0702390

PORTARIA Nº 5708 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 14888/2022,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS, matrícula 30171, cargo efetivo de Auxiliar Operacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período 12 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2023, redução da carga horária contratual em 20%, passando a cumprir a jornada de trabalho às Segundas, Quartas e Sextas-feiras das 07h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30, Terças e Quintas-feiras das 07h30 à 11h30, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702820** e o código CRC **9AFD1C74**.

Referência: Processo nº 01.22.00055663/2022.96 SEI nº 0702820

PORTARIA Nº 5709 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00051350/2022.50 e CI nº 2022080638 -SAÚDE,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor a Portaria 6702/2021-SUP/SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702867** e o código CRC **C048CAAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00055668/2022.58 SEI nº 0702867

PORTARIA Nº 5710 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00048804/2022.82,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDNA APARECIDA FOGO MARTINI	32038	08.03.0066	08.03.0057	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIGOT DE SOUZA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - SÃO SILVESTRE		
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	08.03.0057	08.03.0081	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - SÃO SILVESTRE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PORTAL DAS TORRES		
RENATA DA SILVA GIMENES	37572	08.03.0081	08.03.0066	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PORTAL DAS TORRES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PARIGOT DE SOUZA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703133** e o código CRC **1719CB5C**.

Referência: Processo nº 01.22.00055689/2022.73 SEI nº 0703133

PORTARIA Nº 5711 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 13136/2022,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora HENDRIKA DE SA SANTOS, matrícula 36032, cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período 12 de Setembro de 2022 a 11 de Setembro de 2023, redução da carga horária contratual em 38,89%, passando a cumprir a jornada de trabalho às Segundas, Terças, Quartas e Quintas-feiras das 13h às 17h e Sextas-feiras das 11h às 17h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703408** e o código CRC **8BE7397F**.

Referência: Processo nº 01.22.00055714/2022.77 SEI nº 0703408

PORTARIA Nº 5718 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022072787 - SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora LARISSA DE SOUZA ZANOLLI, Matrícula 34590, Farmacêutica, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, no percentual de 10%, no período 01/08/2022 a 31/08/2022, por atuar no Hospital Municipal - HMM, de conformidade com o Art.75 e o Art.100-C, todos da Lei Complementar 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/09/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704536** e o código CRC **D2C1CF68**.

Referência: Processo nº 01.22.00055814/2022.93 SEI nº 0704536

PORTARIA Nº 5730 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 11039/2022 - PG,

R E S O L V E

REVOGAR em todo o teor a Portaria nº 3176/2021-SUP/SEGEP, que concedeu redução da carga horária contratual a empregada Ana Luiza Rocha de Alvarenga, matrícula 22447, a partir de 12/09/2022.

CONCEDER a servidora ANA LUIZA ROCHA DE ALVARENGA, matrícula 22447, cargo de Odontólogo-PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12/09/2022 à 11/09/2023, redução da carga horária contratual em 50%, passando a cumprir a jornada de trabalho de segunda-feira a sexta-feira das 13h30 às 17h30.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0706289** e o código CRC **50F81445**.

Referência: Processo nº 01.22.00055932/2022.11 SEI nº 0706289

PORTARIA Nº 5736 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
CARLOS ANACLETO SCHIAVI	10243	08/08/2021 a 08/08/2022	09/08/2022	3
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711073** e o código CRC **98825D08**.

Referência: Processo nº 01.22.00056331/2022.05 SEI nº 0711073

PORTARIA Nº 5739 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00049614/2022.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISTINA LORENA MASSOCATTO	45205	08.07.0035	08.08.0020	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708614** e o código CRC **572DE14E**.

Referência: Processo nº 01.22.00056131/2022.70 SEI nº 0708614

PORTARIA Nº 5744 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI n° 01.09.00053630/2022.95,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ANA CAROLINE DE SOUSA	41943	1º Titular
JACIRA DE ARAUJO GLIOTI	15771	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708291** e o código CRC **F4C220B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056107/2022.39 SEI nº 0708291

PORTARIA Nº 5745 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEi n° 01.09.00054061/2022.98,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
FRANCIELLE TURCI	35663	1º Titular
MARINEIDE BELO DA SILVA	50318	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708296** e o código CRC **B72028F0**.

Referência: Processo nº 01.22.00056108/2022.12 SEI nº 0708296

PORTARIA Nº 5748 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.08.00049614/2022.37,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CRISTINA LORENA MASSOCATTO	45205	01/09/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708626** e o código CRC **CA97ED3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00056132/2022.43 SEI nº 0708626

PORTARIA Nº 5758 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00035529/2022.92,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº34/10.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DEBORA GRAVINO DE SOUZA DIAS DO NASCIMEN	44864	01/08/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0049	- UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)
Cargo:	002102000001	- ATENDENTE DE ODONTOLOGIA

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710030** e o código CRC **E932363C**.

Referência: Processo nº 01.22.00056248/2022.15 SEI nº 0710030

PORTARIA Nº 5762 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00039735/2022.20,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	44611	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710412** e o código CRC **8A135AE0**.

Referência: Processo nº 01.22.00056274/2022.89 SEI nº 0710412

PORTARIA Nº 5763 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00039735/2022.20,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	44611	08.07.0024	08.03.0043	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ SETOR DE ENFERMAGEM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS AD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710432** e o código CRC **60F366B2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056275/2022.62 SEI nº 0710432

PORTARIA Nº 5764 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00039735/2022.20,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº119/11.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
EDIMAR DE LIMA ALMEIDA	44611	40,00	20,00	01/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710458** e o código CRC **59B1A198**.

Referência: Processo nº 01.22.00056280/2022.24 SEI nº 0710458

PORTARIA Nº 5765 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022079026 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ROSANGELA RITA BARBOSA	45615	26/08/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0010	- UPA - ZONA SUL
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710827** e o código CRC **AC426C31**.

Referência: Processo nº 01.22.00056299/2022.93 SEI nº 0710827

PORTARIA Nº 5766 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022079026 - SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº10/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ROSANGELA RITA BARBOSA	45615	26/08/2022	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0010 - UPA - ZONA SUL
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710860** e o código CRC **50D45AF8**.

Referência: Processo nº 01.22.00056302/2022.12 SEI nº 0710860

PORTARIA Nº 5771 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n º 01.14.00053704/2022.63 e CI nº 2022084050 - SEMUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	14.03.0020	14.03.0030	03/10/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO BARRACÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC DIRETORIA DE ESPAÇOS CULTURAIS - SEMUC TEATRO CALIL HADDAD		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710989** e o código CRC **230DCE40**.

Referência: Processo nº 01.22.00056316/2022.22 SEI nº 0710989

PORTARIA Nº 5773 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ADRYA CAROLINE ZANDONADI	40097	03/09/2015 a 08/04/2022	09/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALESSANDRA SOARES DEMETRO	32108	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALINE APARECIDA DA SILVA	40020	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALINE APARECIDA SANTIN RUBINI	40045	23/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
AMARILDO SILVESTRINI	31958	31/08/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA GLORIA DA CRUZ	20165	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDERSON GOES	20240	21/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREA MALACRIDA ZOLLI	40211	11/09/2015 a 16/04/2022	17/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREA NARCIZO RODRIGUES TRINDADE	20212	30/08/2015 a 04/04/2022	05/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREA RAISSIELE DE AZEVEDO	40148	10/09/2015 a 17/04/2022	18/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	21/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDRESSA JULIENE MARCONDES	40057	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANNE MARIA DA SILVA	40143	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	14/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
APARECIDA NUNES DA SILVA TINTI	40086	25/08/2015 a 01/04/2022	02/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
APARECIDA SALETE BENEDITA TREVISAN	40135	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
AYRSON SOUZA SANTOS	40087	25/08/2015 a 31/03/2022	01/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
BEATRIZ DA SILVA	40166	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
BIANCA APARECIDA RIBEIRO BORGES	40151	01/09/2015 a 15/04/2022	16/04/2022	5
Perda de Período: 07/02/2017 a 07/02/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 09/02/2017 a 10/02/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 17/02/2017 a 17/02/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 27/03/2017 a 27/03/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 02/05/2017 a 03/05/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 08/06/2017 a 08/06/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 28/06/2017 a 28/06/2017 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
BRUNO AMORIM DORNELAS	39980	18/08/2015 a 31/03/2022	01/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CECILIA TEREZA ALVES BATISTA	20251	20/09/2015 a 25/04/2022	26/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELESTE APARECIDA MIZAEL	20086	05/09/2015 a 10/04/2022	11/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELSO JUNIOR OLIVEIRA DA ROCHA	40099	26/08/2015 a 01/04/2022	02/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDEMIR RAMOS	32022	30/08/2015 a 04/04/2022	05/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE CARDOSO TEIXEIRA	39998	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE DE MORAES	20179	17/09/2015 a 22/04/2022	23/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEOTILDE DA FONSECA	20161	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUZA CAETANO DE ANDRADE BARBOSA	40153	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUZA MARTINS	10733	07/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTIANA MITIKO KITAO TANGI	32076	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
DAIANE ORTEGA VIANA	20096	22/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	29/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DARCI FAUSTINO DOS SANTOS	20168	13/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DAYANE CRISTINA GARCIA DE CASTRO	40245	22/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DEVALCIR BARBOSA ARINALIS	40116	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDNA FRANCISCO DOS SANTOS DE SOUZA	40161	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDNA SIQUEIRA NAKAMURA	40117	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDNEIA BENTO ALVES DE SOUZA	40162	01/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	39979	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE APARECIDA ROCHA RUGGERO	20200	09/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	40001	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE MARIA ROSA DO NASCIMENTO	15649	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE SOARES REIS	40125	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIETI MARIA DIAS	40121	02/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	17571	18/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	22/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO HIDEO ISHIOKA	32080	13/09/2015 a 21/04/2022	22/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GILDA PEREIRA CARLOS	39990	02/09/2015 a 16/04/2022	17/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GISELA CRISTINA LUCAS	40192	16/09/2015 a 24/04/2022	25/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	28/08/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HINAYARA ALESSANDRA BERALDO DE FRANCA	20235	12/09/2015 a 18/04/2022	19/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IVONETE MOURA	20194	29/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IZABEL CRISTINA APARECIDA D G KAJIHARA	30540	22/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	26/08/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JEANE DA CRUZ MARTINS	40180	09/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JEFFERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	40084	15/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JESSICA APARECIDA SANTOS COUTINHO	40149	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JORGE SATIO HIRATA	32092	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSE VALENTIM PAZIAN	10717	05/09/2015 a 10/04/2022	11/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSELINA LOPES DA CRUZ	40159	02/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JUCELI GOMES GONCALVES DA SILVA	40049	26/08/2015 a 31/03/2022	01/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA BRAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	40146	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	36885	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANO SANTOS CARDOSO	32083	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LANEITE BERALDO DE ALMEIDA	20272	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LARISSA DANIELA STROPPA	39987	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LETICIA CARVALHO ALVES DE REZENDE	40069	01/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUANA MOSCATTO ORSINI	39965	28/08/2015 a 24/04/2022	25/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIANA FLAVIA MODUS	20215	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUIZ LEONARDO SASSO RIBEIRO	32058	24/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LURDES DE FATIMA GONCALVES	40197	23/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUZIA DE FATIMA BRAGA SILVA	40156	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCOS LAUDER CORREIA DE OLIVEIRA	32095	08/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA DE JESUS	20269	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	20186	29/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	40164	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

MARIA DA CONCEICAO MAIA DA S. BATISTA	40134	14/09/2015 a 19/04/2022	20/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA DO CARMO LUIZ DE OLIVEIRA	40155	09/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA DO CARMO SILVA BELIGANTE	40113	02/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA ENEDINA DA SILVA	40123	01/09/2015 a 08/04/2022	09/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA IZABEL DE CASTRO CASTELHANO	39995	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA VERALNILDE DA SILVA MACHADO	40132	15/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARILIA FAGAN PAVIANI	40019	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIO ALENCAR FAVARAO	10967	11/09/2015 a 17/04/2022	18/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARION ROSSI MATTERA	40025	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARLI APARECIDA DA SILVA	20224	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MEIRY TOMIYAMA TAGUCHI	40088	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	23/08/2015 a 02/04/2022	03/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MONICA APARECIDA MINALI SILVA	40108	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MONIQUE EMILY FERNANDES ORNAGHI	40083	03/09/2015 a 09/04/2022	10/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NEUZA PARPINELLI SIGNORINI	10970	11/09/2015 a 18/04/2022	19/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NIUZA GILLIER DE CAMPOS	10748	05/09/2015 a 10/04/2022	11/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PATRICIA BARBOSA DA SILVA	40185	21/09/2015 a 26/04/2022	27/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PATRICIA DA CRUZ XAVIER	40144	09/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REGINALDO PINA MESSIAS	35540	15/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REINALDO RUFINO DA SILVA	32103	08/09/2015 a 13/04/2022	14/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RENAN FREIRE LANDIM	40100	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RENATA MICHELY BELINI	40238	23/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RILDO LISBOA MARCOS	31974	02/09/2015 a 07/04/2022	08/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROGERIO DOS SANTOS MANIEZZO	32079	06/09/2015 a 12/04/2022	13/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	40203	22/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANE HARUMI TAKEMURA	32065	09/09/2015 a 21/04/2022	22/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANGELA FERREIRA AMARAL VERZA	40073	10/09/2015 a 15/04/2022	16/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSANGELA SAMBATTI	30640	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ROSELI CRISTIANE BERNARDO NEVES	39364	09/09/2015 a 15/04/2022	16/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS FERREIRA	40163	09/09/2015 a 14/04/2022	15/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSILDA GERMANO	10877	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSILENE DE FATIMA COLETA DE SOUZA	40007	10/09/2015 a 15/04/2022	16/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	10/09/2015 a 15/04/2022	16/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUTE COSTA DE SOUZA	20192	29/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANTINA DE LIMA MORAIS	40154	15/09/2015 a 21/04/2022	22/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIDNEIA DA SILVA BUENO JORGE	37689	23/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	20211	28/08/2015 a 02/04/2022	03/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOLANGE GRAVA MONTEIRO	40184	22/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOLANGE ROMOALDO DOS SANTOS	40177	15/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SUSANA MARIA DOS REIS VEIGA	20203	29/08/2015 a 03/04/2022	04/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VALDENICE MUCIO PAVAO DOS ANJOS	36590	22/09/2015 a 27/04/2022	28/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VALQUIRIA CARAMIT	40114	01/09/2015 a 06/04/2022	07/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	14/09/2015 a 20/04/2022	21/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WAGNER MENDES LOPES	32089	06/09/2015 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WENDERSON PINO PEREZ	20232	12/09/2015 a 17/04/2022	18/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	39985	23/09/2015 a 28/04/2022	29/04/2022	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711159** e o código CRC **3DEF7BB3**.

Referência: Processo nº 01.22.00056339/2022.80 SEI nº 0711159

PORTARIA Nº 5774 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
AMAURI SUNIGA	60195	02/09/2019 a 07/04/2022	08/04/2022	3
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
ANTONIO CELIO DOS SANTOS FILHO	7528	24/08/2019 a 03/04/2022	04/04/2022	2
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
JOSE CARLOS PINHEIRO	16880	13/09/2019 a 18/04/2022	19/04/2022	3
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
LILIAN DOMINGUES MORENO	15253	02/09/2019 a 11/04/2022	12/04/2022	5
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			
RUBENS DE OLIVEIRA	8421	02/09/2019 a 07/04/2022	08/04/2022	3
Perda de Período:	28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711161** e o código CRC **553EFA3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00056340/2022.53 SEI nº 0711161

PORTARIA Nº 5775 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AARON JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	44431	2	28/08/2022	a 29/08/2022
ADRIANA ZENAIDE BATISTA DE P APARECIDO	41453	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ALANE GRACE OGA SOUZA	45036	3	31/08/2022	a 02/09/2022
ALCIDES BUENO FILHO	15901	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ALDO SODRE DOS SANTOS	18516	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	40104	12	03/09/2022	a 14/09/2022
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	1	17/08/2022	a 17/08/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	3	23/08/2022	a 25/08/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	3	26/08/2022	a 28/08/2022
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES VAROTTO	20373	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ALEXANDRE DA SILVA	20210	7	25/08/2022	a 31/08/2022
ALINE APARECIDA RODRIGUES PEPELASCOV	41190	5	29/08/2022	a 02/09/2022
AMANDA CAROLINE MENEZES DE A BRUNOLLI	43302	2	31/08/2022	a 01/09/2022
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	45648	7	31/08/2022	a 06/09/2022
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	3	01/09/2022	a 03/09/2022
ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO	17887	2	31/08/2022	a 01/09/2022
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ANDERSON MATHEUS BERNARDINO GONCALVES	44623	1	22/08/2022	a 22/08/2022
ANDRE VICENTE DA SILVA	32250	90	01/08/2022	a 29/10/2022
ANDREIA DE CASTRO ARAUJO	37053	2	29/08/2022	a 30/08/2022
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	1	02/09/2022	a 02/09/2022
ANGELINA MARTINS DOS SANTOS ROSA	19970	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ANTONIO APARECIDO CEOLA	60033	15	29/08/2022	a 12/09/2022
ANTONIO APARECIDO SOARES	32084	1	02/09/2022	a 02/09/2022
ANTONIO CELIO DOS SANTOS FILHO	7528	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ANTONIO NIVALDO DOS ANJOS	32303	1	06/09/2022	a 06/09/2022
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	2	29/08/2022	a 30/08/2022
APARECIDA PIRES DOS SANTOS	19505	60	16/08/2022	a 14/10/2022
ARACELES FRASSON DE OLIVEIRA	44094	2	31/08/2022	a 01/09/2022
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	4	27/08/2022	a 30/08/2022
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ARILDO APARECIDO MARQUES	60121	2	29/08/2022	a 30/08/2022
ARLINDO FLORES SANTOS	42437	15	30/08/2022	a 13/09/2022
ARLINDO RIBEIRO DA SILVA	35034	1	02/09/2022	a 02/09/2022
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	02/09/2022	a 02/09/2022
BEATRIZ SILVA MACHADO	39536	2	29/08/2022	a 30/08/2022
BIANCA CIOFFI PEREIRA B. GONCALVES	39666	5	14/05/2022	a 18/05/2022
BRUNA FERNANDA ROCHA	38417	7	26/08/2022	a 01/09/2022
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	3	31/08/2022	a 02/09/2022
BRUNO NERES DA HORA	36244	5	30/08/2022	a 03/09/2022
CAMILA CANIVAROLLI	45258	1	26/08/2022	a 26/08/2022
CAMILA CANIVAROLLI	45258	2	28/08/2022	a 29/08/2022
CAMILA KOSEKI NOVAIS	42113	1	30/08/2022	a 30/08/2022
CARLA BEATRIZ MATOS DE LIMA	39169	2	31/08/2022	a 01/09/2022
CARLA ROCHA DOS SANTOS	41874	2	30/08/2022	a 31/08/2022
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	1	30/08/2022	a 30/08/2022
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	30/08/2022	a 30/08/2022
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	1	31/08/2022	a 31/08/2022
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	6	05/08/2022	a 10/08/2022
CRISTINA RUBINO	60004	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DAIANE LOPES DOS SANTOS DE ALMEIDA	43092	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	1	31/08/2022	a 31/08/2022
DAVID FERNANDES DA SILVA	30455	1	02/09/2022	a 02/09/2022
DAVID FERNANDES DA SILVA	14658	1	02/09/2022	a 02/09/2022
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	54	02/09/2022	a 25/10/2022
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	2	01/09/2022	a 02/09/2022
DENEVAL AUGUSTO	36517	1	30/08/2022	a 30/08/2022
DEUZA PRATES CARVALHO	15702	1	25/08/2022	a 25/08/2022
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	2	31/08/2022	a 01/09/2022
EDILSON DAMKE	44159	7	30/08/2022	a 05/09/2022
EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA	16675	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ELAINE BARBOSA HERECK	39635	1	25/08/2022	a 25/08/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	5	30/08/2022	a 03/09/2022
ELIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA RODRIGUES	35511	1	24/08/2022	a 24/08/2022
ELIANE SOARES REIS	40125	2	29/08/2022	a 30/08/2022
ELIENAI MACIEL CARLOS MIRANDA	38455	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ELIZETE MARIA DE BRITO DA SILVA	16877	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ELLEN ALMEIDA VIEIRA DA MAIA	35009	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ELLEN THAYS DE OLIVEIRA MARTINS	42554	1	23/08/2022	a 23/08/2022
ELTON JUNIOR DE MENEZES PEREIRA	43912	1	01/09/2022	a 01/09/2022
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ SILVA	20515	13	25/08/2022	a 06/09/2022
ERICA DA SILVA	38642	1	24/08/2022	a 24/08/2022
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	16	01/09/2022	a 16/09/2022
FABRICIA FERREIRA DA CHICA	40583	1	30/08/2022	a 30/08/2022
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	2	31/08/2022	a 01/09/2022
FERNANDO DE SA RIBEIRO	44913	14	31/08/2022	a 13/09/2022
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	1	29/08/2022	a 29/08/2022
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	14	25/08/2022	a 07/09/2022
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	1	30/08/2022	a 30/08/2022
FLORIMAR GARCIA PABLOS DE OLIVEIRA	50189	3	31/08/2022	a 02/09/2022
FRANCIELI CRISTINA LEODORO DA SILVA	43798	3	28/08/2022	a 30/08/2022
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	3	30/08/2022	a 01/09/2022
GABRIELA DOS SANTOS PELISSARI	42829	1	02/09/2022	a 02/09/2022
GENTIL MORETTI NETO	60122	1	01/09/2022	a 01/09/2022
GERSON GOMES FERREIRA	10393	11	30/08/2022	a 09/09/2022
GILBERTO GALDINO	15219	52	02/08/2022	a 22/09/2022
GISLAINE PATRICIA DOS SANTOS	37337	4	30/08/2022	a 02/09/2022
GRACIANA CORDIOLI THEODORO ALIAO CANTANO	34753	2	01/09/2022	a 02/09/2022
GRACIELI CORREIA DE MORAIS DA SILVA	44662	81	27/08/2022	a 15/11/2022
GRACIELLE CHRISTINA DE S FRANCISCHETI	35322	30	30/08/2022	a 28/09/2022
HELIETE LANGENDYK	18089	3	30/08/2022	a 01/09/2022
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	1	30/08/2022	a 30/08/2022
HUGO YOSHIKAZU SHIBUKAWA	43677	1	02/09/2022	a 02/09/2022
INES FERNANDES KURIKI	41631	1	26/08/2022	a 26/08/2022
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	02/09/2022	a 02/09/2022
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	03/09/2022	a 03/09/2022
ISABEL BRITO DE FARIAS	35621	30	19/08/2022	a 17/09/2022
ISILDA MARIA DOS SANTOS	16905	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ISIS NAYARA DE JESUS FERREIRA COELHO	39616	1	19/08/2022	a 19/08/2022
IVAN ZAKALUK DE SOUZA	34045	7	30/08/2022	a 05/09/2022
IVANIR DOS ANJOS POLETINI	20404	27	02/09/2022	a 28/09/2022
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIOTTO	39502	1	29/08/2022	a 29/08/2022
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	39221	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:00
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	31/08/2022	a 31/08/2022
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	01/09/2022	a 01/09/2022
JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA	38867	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	3	30/08/2022	a 01/09/2022
JEAN FRANCISCO FERREIRA	33598	3	31/08/2022	a 02/09/2022
JEFFERSON DA SILVA DANTAS	18417	5	01/08/2022	a 05/08/2022
JENIFER JULIANA LOPES RIBEIRO	44650	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JOAO BATISTA TEIXEIRA	15047	1	01/09/2022	a 01/09/2022
JOICE FRANCO AMANCIO	34658	1	11/08/2022	a 11/08/2022
JOSE CARLOS CARDOSO	17682	1	12/08/2022	a 12/08/2022
JOSE LUIZ MENEGALDI	20209	1	31/08/2022	a 31/08/2022
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	3	29/08/2022	a 31/08/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	1	01/09/2022	a 01/09/2022
JULIANA APARECIDA BENTO DA ROCHA	42952	1	29/08/2022	a 29/08/2022
JULIANA FERREIRA DENTI	44582	2	31/08/2022	a 01/09/2022
JULIANA GONCALVES LOPES	44241	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JULIANI FERREIRA DOS SANTOS	42064	3	17/08/2022	a 19/08/2022
JURACI DE SOUZA GUIMARAES SGANZERLA	33690	4	29/08/2022	a 01/09/2022
KALINE MICHELLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	30052	1	29/08/2022	a 29/08/2022
KAMILLA PAULA LEMOS	42884	1	31/08/2022	a 31/08/2022
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	10/08/2022	a 10/08/2022
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	22/08/2022	a 22/08/2022
KATIA MASSUMI TAKAHASHI	18538	6	24/08/2022	a 29/08/2022
KELIA APARECIDA VALENCA COUTINHO	35544	73	01/09/2022	a 12/11/2022
LAUDICEIA DE OLIVEIRA BUENO	36103	2	29/08/2022	a 30/08/2022
LEANDRO CORREA DA SILVA	39677	2	31/08/2022	a 01/09/2022
LENILCE DA CUNHA NIZA	30254	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	02/09/2022	a 02/09/2022
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	45257	2	01/09/2022	a 02/09/2022
LIDIANE PRESTES DOS SANTOS	39863	5	29/08/2022	a 02/09/2022
LIGIA EGOROFF GALLI DA SILVA	17691	152	02/09/2022	a 31/01/2023
LILIAN BONFIM DE SOUZA	41791	5	29/08/2022	a 02/09/2022
LINDALVA DA SILVA DIAS DOS SANTOS	39896	3	31/08/2022	a 02/09/2022
LIVIAN PEREIRA DALLAGNOL	44676	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	31/08/2022	a 31/08/2022
LUCAS ANTONIO DEL ROSSI	31756	1	31/08/2022	a 31/08/2022
LUCAS GABRIEL MASSETTI DOS SANTOS	44321	1	19/08/2022	a 19/08/2022
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	45549	1	02/09/2022	a 02/09/2022
LUCIANE SANCHES RIBEIRO DA SILVA	18730	1	02/09/2022	a 02/09/2022
LUCILA MARIA VALENTINI	15974	2	25/08/2022	a 26/08/2022
LUCILENE PEREIRA	18072	1	25/04/2022	a 25/04/2022
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	7	31/08/2022	a 06/09/2022
LUCINEIA EDUARDO MARTINS	17939	1	01/09/2022	a 01/09/2022
LUCIO MARTINS LOPES	12125	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUDIVICK GONCALVES DE OLIVEIRA	38103	2	22/08/2022	a 23/08/2022
LUIS CARLOS SCUDEIRO	40614	2	31/08/2022	a 01/09/2022
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	2	01/09/2022	a 02/09/2022
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA LIMA	17398	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUIZ VICENTE DA SILVA OLIVEIRA	38188	8	30/08/2022	a 06/09/2022
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	3	28/08/2022	a 30/08/2022
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	3	31/08/2022	a 02/09/2022
MARCIA CRISTINA RODRIGUES PINTO	19522	6	25/08/2022	a 30/08/2022
MARCIA ELENA DE SOUZA	33628	9	23/08/2022	a 31/08/2022
MARCIA REGINA BRODZINSKI	30009	33	19/08/2022	a 20/09/2022
MARCOS CANDIDO DA SILVA	14989	2	25/08/2022	a 26/08/2022
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARCOS PAULO RODRIGUES BENICIO	40341	1	30/08/2022	a 30/08/2022
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	38615	1	01/09/2022	a 01/09/2022
MARIA APARECIDA CARDOZO	15099	4	01/09/2022	a 04/09/2022
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 16:30
MARIA DE FATIMA ANACLETO JOSE	18977	1	31/08/2022	a 31/08/2022
MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	44815	3	29/08/2022	a 31/08/2022
MARIA NUNCIADORA PEREIRA	20878	1	29/08/2022	a 29/08/2022
MARIA REGINA CASTALDELLI	33514	1	02/09/2022	a 02/09/2022
MARIANE ZOBOLI DA SILVA	32257	1	02/09/2022	a 02/09/2022
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	44119	28	03/09/2022	a 30/09/2022
MARIZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	18945	7	31/08/2022	a 06/09/2022
MARIZE FABIANA GUEDES DA SILVA	35855	2	22/08/2022	a 23/08/2022
MARLI SANTOS SILVA HENRIQUE	32124	3	28/08/2022	a 30/08/2022
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	15	25/08/2022	a 08/09/2022
MAURO INACIO DE PAULA	20214	7	25/08/2022	a 31/08/2022
MELANIA APARECIDA VIEIRA RUIZ	35672	9	30/08/2022	a 07/09/2022
MICHEL ANGELO BONADIO	18559	1	10/08/2022	a 10/08/2022
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	1	23/08/2022	a 23/08/2022
NADIR DOS SANTOS DE ALVARENGA	31360	37	16/08/2022	a 21/09/2022
NATHALIA MORO	44290	16	28/08/2022	a 12/09/2022
NEIDE MAYUMI MITSUGUI	35566	3	01/09/2022	a 03/09/2022
NELSON JOAO PEREIRA	40439	2	01/09/2022	a 02/09/2022
NEUZA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	37025	1	05/09/2022	a 05/09/2022
NEUZA GONCALVES DE SOUZA	38318	2	26/08/2022	a 27/08/2022
NEUZA GONCALVES DE SOUZA	38318	1	29/08/2022	a 29/08/2022
NILCE GONCALVES DA SILVA	33328	2	05/09/2022	a 06/09/2022
OZEIAS REGINALDO MOREIRA	17498	1	29/08/2022	a 29/08/2022
OZEIAS REGINALDO MOREIRA	17498	1	25/08/2022	a 25/08/2022
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	4	02/09/2022	a 05/09/2022
PATRICIA ANDREA MARRONI DE JESUS	18537	1	31/08/2022	a 31/08/2022
PAULA BATISTA SILVA	44195	4	26/08/2022	a 29/08/2022
PAULA BATISTA SILVA	44195	5	30/08/2022	a 03/09/2022
PAULA FERNANDA MARIANO	36367	2	01/09/2022	a 02/09/2022
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	44325	1	30/08/2022	a 30/08/2022
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	3	30/08/2022	a 01/09/2022
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	1	29/08/2022	a 29/08/2022
RAEL DA COSTA	17924	9	31/08/2022	a 08/09/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	1	29/08/2022	a 29/08/2022
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	10	30/08/2022	a 08/09/2022
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	01/09/2022	a 01/09/2022
REGINALDO JOSE THOMAZ	19091	31	01/08/2022	a 31/08/2022
RENATA GIOLO DA SILVA	39773	1	26/08/2022	a 26/08/2022
RENATO LOPES DA SILVA	44192	1	31/08/2022	a 31/08/2022
RICARDO FERREIRA BENEDITO	45628	10	04/09/2022	a 13/09/2022
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	31/08/2022	a 31/08/2022
RILDO LISBOA MARCOS	31974	15	24/08/2022	a 07/09/2022
ROBERTO BRUM ARBUINI	34342	31	01/08/2022	a 31/08/2022
ROBERTO CARLOS LAURINDO	12150	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ROBERTO SEBASTIAO	32818	30	22/08/2022	a 20/09/2022
ROBSON JOSUE RODRIGUES	40883	3	01/09/2022	a 03/09/2022
RONI EDER CANASSA	36399	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ROSANA TERUMI BALIEIRO DA SILVA	17272	1	07/07/2022	a 07/07/2022
ROSANGELA APARECIDA MARQUES DA SILVA	38842	2	01/09/2022	a 02/09/2022
ROSANGELA LUCAS	36572	1	29/08/2022	a 29/08/2022
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	31	24/08/2022	a 23/09/2022
ROSELI CRISTIANE BERNARDO NEVES	39364	2	25/08/2022	a 26/08/2022
ROSILENE APARECIDA BERNARDO	30100	1	27/08/2022	a 27/08/2022
ROSIMEIRE SOARES CAROBA	32525	1	02/09/2022	a 02/09/2022
ROZINEIA MARTINS DA SILVA	42658	2	30/08/2022	a 31/08/2022
RULYANA LORENA ALVES SOUZA	44651	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SABRINA SILVA NEPOMUCENO	33849	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	1	30/08/2022	a 30/08/2022
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	1	30/08/2022	a 30/08/2022
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	1	26/08/2022	a 26/08/2022
SILENE APARECIDA DIAS LIMA	40572	18	22/08/2022	a 08/09/2022
SILVIA APARECIDA JACINTHO DA SILVA	39849	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	1	27/08/2022	a 27/08/2022
SILVIA GABRIELLE DA ROCHA	33277	7	30/08/2022	a 05/09/2022
SILVIA MARIA ROCHA PIEDADE DAMASCENO	16550	3	31/08/2022	a 02/09/2022
SILVIO BENTO DE ARAUJO	32018	1	04/08/2022	a 04/08/2022
SILVIO BENTO DE ARAUJO	32018	1	01/09/2022	a 01/09/2022
SIMONE COSTA DIONOR BASSACO	18602	1	08/08/2022	a 08/08/2022
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	1	23/08/2022	a 23/08/2022
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	1	31/08/2022	a 31/08/2022
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	1	02/09/2022	a 02/09/2022
SUELY TEREZINHA CLARO	30333	1	29/08/2022	a 29/08/2022
SULENE MARIA MARCHI	20419	7	29/08/2022	a 04/09/2022
SUSANA SAKURAI KOGA	14780	1	30/08/2022	a 30/08/2022
TAIS CRISTINA DE BARROS	42831	1	30/08/2022	a 30/08/2022
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	44341	2	29/08/2022	a 30/08/2022
TATIANE DE OLIVEIRA	19190	1	31/08/2022	a 31/08/2022
TAYANE REGINA BRENZAN	44775	1	02/09/2022	a 02/09/2022
THAYNARA MARIANO GANACIM	44794	3	29/08/2022	a 31/08/2022
TIAGO DA SILVA	44433	1	29/08/2022	a 29/08/2022
VALDENICE APARECIDA CORREIA SCAPIM	35512	2	29/08/2022	a 30/08/2022
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	2	29/08/2022	a 30/08/2022
VANESSA DA SILVA COUTO	44213	15	26/08/2022	a 09/09/2022
VANESSA RODRIGUES	39206	1	29/08/2022	a 29/08/2022
VANILDA EVA MARTINELLI CAMARGO	38324	1	29/08/2022	a 29/08/2022
VANIR RODRIGUES RIBEIRO	39761	40	29/08/2022	a 07/10/2022
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	60	25/08/2022	a 23/10/2022
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	17431	1	20/08/2022	a 20/08/2022
VIVIANE PEREIRA DA CRUZ	33532	2	30/08/2022	a 31/08/2022
WALDEMIR MOREIRA COMBINATO	30278	1	07/07/2022	a 07/07/2022
WESLEY FERNANDO COSTA MOREIRA	17517	1	29/08/2022	a 29/08/2022
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	30/08/2022	a 30/08/2022
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	20722	4	21/06/2022	a 24/06/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712535** e o código CRC **6AC27C96**.

PORTARIA Nº 5776 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARLENE SABOTO	21222	15	16/08/2022	a 30/08/2022
SANDRA RAQUEL CANALE	21005	1	08/04/2022	a 08/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712544** e o código CRC **D652017C**.

Referência: Processo nº 01.22.00056445/2022.31 SEI nº 0712544

PORTARIA Nº 5777 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GESSICA MAYARA DA SILVA	33852	1	05/05/2022	a 05/05/2022
SILVIA DE JESUS SANTANA	17918	3	11/04/2022	a 13/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712549** e o código CRC **CEAC54BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00056446/2022.04 SEI nº 0712549

PORTARIA Nº 5778 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELA VIEIRA SANTOS	21648	1	31/08/2022	a 31/08/2022
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	26/08/2022	a 26/08/2022
LUCIA RIBEIRO DA SILVA MARQUES	22391	1	02/09/2022	a 02/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712551** e o código CRC **F3DC94CC**.

Referência: Processo nº 01.22.00056447/2022.74 SEI nº 0712551

PORTARIA Nº 5779 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADAIZE RODRIGUES PEPELASCOV FERNANDES	21819	2	31/08/2022	a 01/09/2022
ADALBERTO MELO DUARTE	22804	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ADALGISA MARIA BENTO HILARIO	14126	1	02/09/2022	a 02/09/2022
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	13/08/2022	a 13/08/2022
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	7	02/09/2022	a 08/09/2022
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	2	05/09/2022	a 06/09/2022
ALINE GABRIELA PESCAROLI CASADO	74698	7	25/08/2022	a 31/08/2022
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	14488	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 17:00
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ANA PAULA DE OLIVEIRA LOURENCETI	21994	1	01/09/2022	a 01/09/2022
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	13	31/08/2022	a 12/09/2022
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	7	26/08/2022	a 01/09/2022
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	22366	3	02/09/2022	a 04/09/2022
ANATALINA BONIFACIO CAMANHO	21327	1	31/08/2022	a 31/08/2022
APARECIDA DE FATIMA DUARTE	21526	1	02/09/2022 13:00	a 02/09/2022 17:00
CARIZA SIQUEROLO	22746	2	01/09/2022	a 02/09/2022
CASSIA PEREIRA DA ROCHA	22472	1	02/09/2022	a 02/09/2022
CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	22642	2	05/09/2022	a 06/09/2022
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	10	05/09/2022	a 14/09/2022
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	29/08/2022	a 29/08/2022
DAYANE APARECIDA TEIXEIRA PARDO	22847	1	31/08/2022	a 31/08/2022
DENISE AKEMI AVELAR MAKIYAMA KURODA	22147	1	02/09/2022	a 02/09/2022
DOUGLAS OLIVEIRA VARGAS	22340	1	28/08/2022	a 28/08/2022
EDINEIA ALMEIDA DE AZEVEDO	21435	1	01/09/2022 08:00	a 01/09/2022 11:30
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	3	31/08/2022	a 02/09/2022
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	2	01/09/2022	a 02/09/2022
EMILIA BATISTA LOPES	22559	2	05/09/2022	a 06/09/2022
FABIANA BATISTA DE SOUZA	22751	1	30/08/2022	a 30/08/2022
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	02/09/2022	a 02/09/2022
FLAVIA ROBERTA MARTINS DA SILVA	14290	1	30/08/2022	a 30/08/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	29/08/2022	a 30/08/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	01/09/2022	a 02/09/2022
ISMAEL GARCIA DOS SANTOS FILHO	74503	7	03/09/2022	a 09/09/2022
IVANI DE FATIMA MOREIRA VIEIRA	21498	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JOICE PECANHA SOLER	21513	1	30/08/2022	a 30/08/2022
JOSE APARECIDO CORREA	21893	1	03/09/2022	a 03/09/2022
JULIANA FROEMING	22812	7	31/08/2022	a 06/09/2022
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	2	30/08/2022	a 31/08/2022
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	7	01/09/2022	a 07/09/2022
LINDALVA RODRIGUES	74680	1	29/08/2022	a 29/08/2022
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	15	15/08/2022	a 29/08/2022
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	14	02/09/2022	a 15/09/2022
NANCI ELIAS CECILIO	22184	1	02/09/2022	a 02/09/2022
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	10	31/08/2022	a 09/09/2022
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	2	31/08/2022	a 01/09/2022
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	02/09/2022	a 02/09/2022
RICARDO DOS SANTOS SILVA	74702	1	09/08/2022	a 09/08/2022
RODRIGO CANTADORI DE CAMARGO	22498	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ROSANA DITZEL SCHEFFER	22396	2	01/09/2022	a 02/09/2022
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	02/09/2022	a 02/09/2022
ROSELY SCALABRINI	22607	2	01/09/2022	a 02/09/2022
ROSILENE PARDO HENRIQUE GOUVEIA	22363	1	05/09/2022	a 05/09/2022
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	21463	1	05/09/2022	a 05/09/2022
SIMONE DA SILVA	22415	1	31/08/2022	a 31/08/2022
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	2	05/09/2022	a 06/09/2022
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	31/08/2022	a 31/08/2022
VAGNER PEREIRA	22871	2	01/09/2022	a 02/09/2022
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	3	31/08/2022	a 02/09/2022
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	3	31/08/2022	a 02/09/2022
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	2	01/09/2022	a 02/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712561** e o código CRC **F232B78D**.

Referência: Processo nº 01.22.00056448/2022.47 SEI nº 0712561

PORTARIA Nº 5780 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA BUSSOLIN	34122	1	30/08/2022 07:00	a 30/08/2022 12:00
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	1	26/08/2022 13:00	a 26/08/2022 16:00
ALCIDES ALENCAR ALBUQUERQUE JUNIOR	30775	1	29/08/2022 08:00	a 29/08/2022 12:00
ALESSANDRA DINIZ DE OLIVEIRA	39861	1	16/08/2022 13:00	a 16/08/2022 17:00
ALVARO SANTOS MARCIANO	11824	1	11/08/2022 13:30	a 11/08/2022 17:00
AMARO DE FARIAS JUNIOR	18541	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:30
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 17:00
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 17:00
ANA MARIA SILVA NISHIDA	38452	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 17:00
ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 17:00
ANA PAULA MIRANDA	34121	1	31/08/2022 07:00	a 31/08/2022 12:00
ANALISSA NEHRING WUNDERLICH	38329	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 16:30
ANDREIA GOMES	39367	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 16:30
ANDREIA PEREIRA RODRIGUES	32404	1	02/09/2022 13:00	a 02/09/2022 19:00
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 17:30
ANTONIA ISEPATO DOS SANTOS	34686	1	01/09/2022 07:00	a 01/09/2022 11:00
APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	30090	1	31/08/2022 07:00	a 31/08/2022 11:30
CARLA ROCHA DOS SANTOS	41874	1	29/08/2022 14:00	a 29/08/2022 18:00
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	1	02/09/2022 13:45	a 02/09/2022 17:30
CLAUDETE SOUZA DA LUZ	36802	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 17:00
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	1	11/08/2022 07:30	a 11/08/2022 11:30
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	04/08/2022 13:30	a 04/08/2022 18:00
CREUZA DAS GRACAS PEREIRA	31379	1	31/08/2022 06:30	a 31/08/2022 10:30
CRISTINA RUBINO	60004	1	24/08/2022 08:00	a 24/08/2022 11:30
DAIANE LEAO PEDRO	37060	1	05/08/2022 13:00	a 05/08/2022 17:00
DAIANE REGGIANI BARBOSA	41854	1	30/08/2022 12:00	a 30/08/2022 17:30
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	1	24/08/2022 08:00	a 24/08/2022 12:00
DELEUZA DA SILVA SIMIAO	34387	1	29/08/2022 13:00	a 29/08/2022 17:00
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	1	29/08/2022 08:00	a 29/08/2022 11:30
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	1	30/08/2022 13:30	a 30/08/2022 17:00
FERNANDA BARROCO MOTA	34166	1	31/08/2022 08:00	a 31/08/2022 11:30
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	1	29/08/2022 13:00	a 29/08/2022 17:30
FRANCYSNEIA DE DEUS CEFALO	42638	1	01/09/2022 13:00	a 01/09/2022 17:30
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	1	02/09/2022 08:00	a 02/09/2022 12:00
GIOVANE PANERARI GENERALE	43522	1	30/08/2022 08:00	a 30/08/2022 11:30
GUILHERME HITOSHI FUJII	33965	1	04/08/2022 08:00	a 04/08/2022 11:30
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	19/08/2022 14:00	a 19/08/2022 17:30
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES	35107	1	04/08/2022 13:00	a 04/08/2022 17:00
IVANIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	33511	1	30/08/2022 13:30	a 30/08/2022 17:00
IZABEL GUERRA DE ARAUJO	18383	1	01/09/2022 14:00	a 01/09/2022 17:00
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	25/08/2022 13:30	a 25/08/2022 16:30
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	24/08/2022 13:30	a 24/08/2022 17:30
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	01/09/2022 13:00	a 01/09/2022 17:00
LUCIANE DE RAMOS	38407	1	30/08/2022 13:30	a 30/08/2022 17:00
MARIA FERREIRA PAIXAO	35097	1	29/08/2022 12:00	a 29/08/2022 16:00
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	1	01/09/2022 14:00	a 01/09/2022 17:00
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 17:00
MARILDE MARTINS PEREIRA FERREIRA	38483	1	01/09/2022 14:00	a 01/09/2022 17:00
MARLOW MANFREIDE BELLUCO GOUVEA	33717	1	18/08/2022 08:00	a 18/08/2022 11:30
NADIR BARBOSA DE LIMA	41361	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 17:30
NEIDE PORTELLA GANDIN	50236	1	30/08/2022 13:30	a 30/08/2022 17:30
NUBIA MARIA DO VALE MAXIMO	35851	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 16:30
PALMIRA PRIMO	39512	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 17:00
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	31/08/2022 07:00	a 31/08/2022 12:00
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:30
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 17:30
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	24/08/2022 13:00	a 24/08/2022 17:30
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	31/08/2022 08:00	a 31/08/2022 11:30
ROSANGELA CAETANO GOULART	38340	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 16:30
ROSANGELA LUCAS	36572	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 16:30
SANDRA LUCIA DE MATOS	18568	1	30/08/2022 07:30	a 30/08/2022 12:00
SOLANGE DE LIMA ALTERO PRADO	41619	1	30/08/2022 13:00	a 30/08/2022 16:00
SUELEM ROBERTA PILOTO CAXA DE RESENDE	36726	1	01/09/2022 13:00	a 01/09/2022 17:30
TATIANA DE NOVAES BRESSAM TORRES	40355	1	31/08/2022 11:00	a 31/08/2022 17:00
THYARA JACQUELINE MARTINS ALVES	42852	1	23/08/2022 13:00	a 23/08/2022 17:00
VERONICA BRITTO SCHNAIDER	33607	1	30/08/2022 13:00	a 30/08/2022 17:00
YARA DIAS COSTACURTA	32984	1	09/08/2022 14:00	a 09/08/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712571** e o código CRC **F5C78B7E**.

Referência: Processo nº 01.22.00056450/2022.90 SEI nº 0712571

PORTARIA Nº 5781 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	1	17/08/2022 13:00	a 17/08/2022 16:00
ANA CLAUDIA GOMES CUSTODIO	34400	1	31/08/2022 13:00	a 31/08/2022 17:00
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	30/08/2022 14:00	a 30/08/2022 17:00
ANDREA APARECIDA HEGETO DE MOURA	15110	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:00
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	24/08/2022 13:00	a 24/08/2022 17:00
CAROLINNE MARQUES DE SOUZA	37071	1	25/08/2022 12:00	a 25/08/2022 16:00
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA FERNANDES	36636	1	01/09/2022 14:00	a 01/09/2022 17:30
DAGMA DENIZE WALAUER	33369	1	26/08/2022 07:30	a 26/08/2022 17:00
EDUARDO PATROCINO LOPES	31904	1	10/08/2022 13:30	a 10/08/2022 18:30
ELLEN ALMEIDA VIEIRA DA MAIA	35009	1	30/08/2022 07:00	a 30/08/2022 12:00
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	24/08/2022 13:30	a 24/08/2022 17:30
FRANCISLAINE APARECIDA DE PAULA BAIERLE	39376	1	02/09/2022 07:00	a 02/09/2022 12:00
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	12/08/2022 13:00	a 12/08/2022 16:30
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	31/08/2022 13:30	a 31/08/2022 16:30
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1	31/08/2022 07:30	a 31/08/2022 11:00
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	05/08/2022 13:30	a 05/08/2022 16:30
JOSIANE FIRAK	34349	1	02/09/2022 08:00	a 02/09/2022 12:30
KATIA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	38290	1	31/08/2022 06:30	a 31/08/2022 11:30
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	02/09/2022 07:00	a 02/09/2022 11:00
LORRANA SOUZA SANTOS	44500	1	30/08/2022 08:00	a 30/08/2022 12:00
LUCIMARA VERONEZE CASAROTTO	42621	1	25/08/2022 13:30	a 25/08/2022 17:30
MARINA PERIOTTO VERRI	33760	1	08/08/2022 12:30	a 08/08/2022 17:00
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	1	29/08/2022 13:30	a 29/08/2022 17:30
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	1	30/08/2022 08:30	a 30/08/2022 11:30
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	1	01/09/2022 12:30	a 01/09/2022 17:30
PRICILA PEREIRA DA SILVA F FERNANDES	43016	1	26/08/2022 14:00	a 26/08/2022 17:00
PRISCILLA DE SOUZA SILVA	35076	1	26/08/2022	a 26/08/2022
ROGERIO BERALDE PRADO DA SILVA	43593	1	29/08/2022 08:00	a 29/08/2022 11:30
ROSIANA FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	42581	1	29/08/2022 07:00	a 29/08/2022 11:00
SADI HENKES	31928	1	29/08/2022 08:00	a 29/08/2022 12:00
TAIZE DE CARVALHO DOS SANTOS	39613	1	30/08/2022 14:30	a 30/08/2022 17:30
TATIANE FERNANDA BATISTA	41448	1	26/08/2022 14:00	a 26/08/2022 17:00
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	1	08/08/2022 13:00	a 08/08/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712578** e o código CRC **B02C9B63**.

Referência: Processo nº 01.22.00056451/2022.63 SEI nº 0712578

PORTARIA Nº 5782 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	1	11/08/2022	a 11/08/2022
ALYNE DA SILVA MARAGNO	22867	1	02/09/2022	a 02/09/2022
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	1	01/09/2022	a 01/09/2022
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	1	02/09/2022	a 02/09/2022
CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA	22642	2	01/09/2022	a 02/09/2022
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	1	02/09/2022	a 02/09/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1	31/08/2022	a 31/08/2022
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	1	04/08/2022	a 04/08/2022
JOICE PECANHA SOLER	21513	1	01/09/2022	a 01/09/2022
JULIANA CARVALHO RIBEIRO DO VALE	22658	1	05/09/2022	a 05/09/2022
JULIANA KISA GONCALVES HASHIMOTO	22748	1	02/09/2022	a 02/09/2022
LIGIA SALETE TINO	14398	1	01/09/2022	a 01/09/2022
LUCELIA DEBOSSAN FERNANDES	21828	4	04/09/2022	a 07/09/2022
ROBERTA COVINO DE ABREU	21774	1	31/08/2022	a 31/08/2022
ROBERTA COVINO DE ABREU	21774	1	25/07/2022	a 25/07/2022
ROSENILDA BERNARDETE DOS SANTOS	21681	1	02/09/2022 13:00	a 02/09/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712586** e o código CRC **DB248B7F**.

Referência: Processo nº 01.22.00056453/2022.09 SEI nº 0712586

PORTARIA Nº 5783 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIOMARA EUGENIO DA SILVA	14424	1	01/09/2022 13:00	a 01/09/2022 17:00
FABIO OSAKU	22153	1	31/08/2022 07:00	a 31/08/2022 11:30
MARCIA CRISTINA VIDOTTO DE SOUZA	22510	1	05/09/2022 08:00	a 05/09/2022 12:00
MICHELLE SALU DA SILVEIRA	21969	1	01/09/2022 07:30	a 01/09/2022 12:00
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	05/09/2022 07:30	a 05/09/2022 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712589** e o código CRC **B4E60ACB**.

Referência: Processo nº 01.22.00056454/2022.79 SEI nº 0712589

PORTARIA Nº 5784 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RICARDO ALESSANDRO NICOLETI	60130	1	15/09/2022	a 15/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712593** e o código CRC **C603C683**.

Referência: Processo nº 01.22.00056456/2022.25 SEI nº 0712593

PORTARIA Nº 5785 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	1	12/09/2022	a 12/09/2022
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	09/09/2022	a 09/09/2022
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	39101	1	09/09/2022	a 09/09/2022
JUCYARA THAINA DA SILVA	42197	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LEILA CLAUDIA SAMPAIO DOMENICI	31539	1	08/09/2022	a 08/09/2022
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74764	1	08/09/2022	a 08/09/2022
PEDRO RAFAEL CAMPIOTTO GIMENES	43719	1	09/09/2022	a 09/09/2022
TALITA REZENDE TORCATO PEREIRA	74617	1	09/09/2022	a 09/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712602** e o código CRC **01DE83A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00056458/2022.68 SEI nº 0712602

PORTARIA Nº 5796 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00054767/2022.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA REGINA BUSQUIM	41806	09.04.0084	09.04.0074	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - INTEGRADO UEM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I.-ELIZETE APARECIDA ROMAGNOLI PIVETA ASSUNCAO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712079** e o código CRC **55CEA696**.

Referência: Processo nº 01.22.00056402/2022.28 SEI nº 0712079

PORTARIA Nº 5797 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, conforme art. 473, inc. I, da CLT

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PRISCILLA DE SOUZA OLIVEIRA	22469	2	27/08/2022	a 28/08/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712608** e o código CRC **4D5DE6BB**.

Referência: Processo nº 01.22.00056460/2022.14 SEI nº 0712608

PORTARIA Nº 5798 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA CASAMENTO, em conformidade com o art. 139, III, "a", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA VALERIA FERRAZ MEDEIROS	32362	7	03/09/2022	a 09/09/2022
MARLI RODRIGUES NOGUEIRA	18240	7	03/09/2022	a 09/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712611** e o código CRC **AC7BF26A**.

Referência: Processo nº 01.22.00056461/2022.84 SEI nº 0712611

PORTARIA Nº 5799 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Casamento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o art. 473, inc. II, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA DA SILVA SANTOS	22051	3	08/09/2022	a 10/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712644** e o código CRC **5D243A68**.

Referência: Processo nº 01.22.00056465/2022.73 SEI nº 0712644

PORTARIA Nº 5800 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA DIAS DE SOUZA	44786	2	12/08/2022	a 13/08/2022
CESAR AUGUSTO DE FRANCA	74577	2	02/09/2022	a 03/09/2022
DJANE DE MIRANDA SANTANA	37440	1	05/08/2022	a 05/08/2022
DULCILENE DA SILVA VERONEZ	36361	1	31/08/2022	a 31/08/2022
GLECIA PINTO DOS SANTOS GARCIA	40090	2	04/09/2022	a 05/09/2022
MARIA DE FATIMA PEDRO DA SILVA	74312	1	24/08/2022	a 24/08/2022
MARIA HELENA DA SILVA	30492	2	04/08/2022	a 05/08/2022
NEURI DE FATIMA PEREIRA	38312	2	30/08/2022	a 31/08/2022
RAFAELA RONDON	37746	2	04/09/2022	a 05/09/2022
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	2	03/09/2022	a 04/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712649** e o código CRC **6E889751**.

Referência: Processo nº 01.22.00056466/2022.46 SEI nº 0712649

PORTARIA Nº 5801 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AUGUSTO MAIKUT HURAN FERNANDES	34866	1	29/08/2022	a 29/08/2022
RONDINEI GONCALO DE JESUS	34944	10	27/08/2022	a 05/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712657** e o código CRC **630F6AED**.

Referência: Processo nº 01.22.00056467/2022.19 SEI nº 0712657

PORTARIA Nº 5802 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DENISE YOSHIE NAKASIMA SOARES	42139	7	29/08/2022	a 04/09/2022
LINO GREGORIO DE SOUZA	60120	7	30/08/2022	a 05/09/2022
MARCOS APARECIDO BATISTA	74398	7	31/08/2022	a 06/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712662** e o código CRC **D383CBD2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056468/2022.89 SEI nº 0712662

PORTARIA Nº 5804 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053049/2022.58 e CI nº 2022079585 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	12/09/2022 a 11/10/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712711** e o código CRC **356AEA71**.

Referência: Processo nº 01.22.00056472/2022.78 SEI nº 0712711

PORTARIA Nº 5805 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00053049/2022.58 e CI nº 2022079585 - SEDUC,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº13/20.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	12/09/2022 a 11/10/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712751** e o código CRC **43792F24**.

Referência: Processo nº 01.22.00056475/2022.94 SEI nº 0712751

PORTARIA Nº 5818 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00050892/2022.97,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GUSTAVO HENRIQUE ANTONELLI LINS	44017	11.02.0060	13.03.0412	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		CENTRO DE REFERENCIA DA ASSIST.SOCIAL - CRAS - MORANGUEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713493** e o código CRC **EDDAAFBC**.

Referência: Processo nº 01.22.00056542/2022.31 SEI nº 0713493

PORTARIA Nº 5821 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI 01.09.00054036/2022.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	41782	09.11.0001	09.13.0001	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR		DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713685** e o código CRC **72A1E373**.

Referência: Processo nº 01.22.00056551/2022.79 SEI nº 0713685

PORTARIA Nº 5827 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022075703-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FLAVIA CARDOSO ZAGHI	45239	08/08/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002207000001	- TEC DE LAB -ANALISES CLINICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714403** e o código CRC **30B56FA2**.

Referência: Processo nº 01.22.00056610/2022.38 SEI nº 0714403

PORTARIA Nº 5828 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022075703-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº69/22.

Nome	Matrícula	A partir de	%
FLAVIA CARDOSO ZAGHI	45239	08/09/2022	40,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002207000001	- TEC DE LAB -ANALISES CLINICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714409** e o código CRC **28A4FB90**.

Referência: Processo nº 01.22.00056611/2022.11 SEI nº 0714409

PORTARIA Nº 5829 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00053621/2022.03,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº45/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CHRISTIANE MINERVINO DE OLIVEIRA	45413	01/09/2022	40,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 003117000001	- FARMACEUTICO BIOQUIMICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714480** e o código CRC **F741ECC9**.

Referência: Processo nº 01.22.00056618/2022.16 SEI nº 0714480

PORTARIA Nº 5830 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00053621/2022.03,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CHRISTIANE MINERVINO DE OLIVEIRA	45413	08.07.0035	08.08.0020	01/09/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
SETOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714485** e o código CRC **4EA504D6**.

Referência: Processo nº 01.22.00056619/2022.86 SEI nº 0714485

PORTARIA Nº 5831 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022073952-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RAFAEL DE MELO FONTES	45543	03/08/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002207000001	- TEC DE LAB -ANALISES CLINICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715588** e o código CRC **D9B773B0**.

Referência: Processo nº 01.22.00056715/2022.16 SEI nº 0715588

PORTARIA Nº 5832 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022073952-SEGEP,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº44/19 e 69/22.

Nome	Matrícula	A partir de	%
RAFAEL DE MELO FONTES	45543	03/08/2022	40,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Divisão: 08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
Seção: 0020	- UPA - ZONA NORTE		
Cargo: 002207000001	- TEC DE LAB -ANALISES CLINICAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0715596** e o código CRC **76A3272D**.

Referência: Processo nº 01.22.00056716/2022.86 SEI nº 0715596

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

Processo nº 01.20.00053720/2022.89

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Que se faz aos treze (13) dias de setembro de 2022 , onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação 154 (SEI nº 0706414), referente ao Processo nº. 01.20.00053720/2022.89, foi publicado com informação equivocada, onde se lê: "no valor estimado de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais)", leia-se: "no valor estimado de **R$ 1.939,49** (um mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos)", retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

Maringá, 13 de setembro de 2022.

Processo nº 01.20.00053720/2022.89
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0687819), a contratação de **ITABRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ nº. 01.723.984/0001-00, com sede na Rua Pioneira Regina Marson Badan nº 800, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá-PR, no valor estimado de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), referente à aquisição de passagem aérea (ida/volta) para o Sr. Prof. Hamilton Bonatto, que virá de Curitiba/PR para Maringá/PR, para ministrar o curso GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS para os servidores municipais, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.20.00053720/2022.89.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 08 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 13/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724802** e o código CRC **78865A11**.

Referência: Processo nº 01.20.00053720/2022.89 SEI nº 0724802

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

Processo nº 01.07.00046707/2022.09

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0684626), a contratação de **MT ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº. 18.210.944/0001-59, com sede na Rua Pernambuco nº 882 - Ed. San Francisco - Apto. 21, Centro, na cidade de Cascavel-PR, no valor de **R$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), referente ao serviço especializado de Avaliação Imobiliária de Lote Rural, para elaboração de Laudo do Lote de terras 214-C (duzentos e quatorze C), com área de 193.600,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá, para fins de interesse público, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.07.00046707/2022.09.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri**, **Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 09/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/09/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713339** e o código CRC **725D4ABE**.

Referência: Processo nº 01.07.00046707/2022.09 SEI nº 0713339

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2022-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO - MODELO TIPO PISTOLA CALIBRE 380, PARA SUBSTITUIR ARMAS QUE POR VENTURA FORAM EFETUADOS DISPAROS, (TENDO EM VISTA QUE ESSAS ARMAS FICAM RETIDAS PARA AVERIGUAÇÃO), E CONSIDERANDO A PREVISÃO DE UM NOVO CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES A FIM DA REPOSIÇÃO DO QUADRO EFETIVO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL - SSM, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI REVOGADO EM TODO SEU TEOR, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO (3.775,95 M²) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PURIFICAÇÃO DE JESUS VALENTE, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR. CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS ELABORADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2022.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00051005/2022.81

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702533** e o código CRC **FBE0BF20**.

Referência: Processo nº 01.05.00051005/2022.81 SEI nº 0702533

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00047936/2022.09

PREGÃO ELETRÔNICO 330/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS INCLUINDO MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, INTERFACEAMENTO, TREINAMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, PARA ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS HOSPITAL MUNICIPAL E LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS ZONA NORTE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702887** e o código CRC **DB44F0C4**.

Referência: Processo nº 01.05.00047936/2022.09 SEI nº 0702887

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00046081/2022.42

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO MARMITEX E REFEIÇÕES DO TIPO SELF-SERVICE, (PARA SEREM SERVIDOS NO HORÁRIO DO ALMOÇO E DO JANTAR), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ (PR), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703046** e o código CRC **087C22AD**.

Referência: Processo nº 01.05.00046081/2022.42 SEI nº 0703046

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00042757/2022.65

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PROCESSO 02, (LÂMPADAS, ELETRODUTOS, FIOS, FILTROS DE LINHA, DENTRE OUTROS), DESTINADOS À GERÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE SEIS) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703104** e o código CRC **F8923746**.

Referência: Processo nº 01.05.00042757/2022.65 SEI nº 0703104

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00050079/2022.57

PREGÃO ELETRÔNICO 329/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 8080/1988, QUE REGE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703139** e o código CRC **3A494DCB**.

Referência: Processo nº 01.05.00050079/2022.57 SEI nº 0703139

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00022746/2022.72

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO(COMPRA) DE CADEADOS, MANGUEIRAS E FERRAMENTAS EM GERAL DESTINADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Paiva Peluso**, **Agente Administrativo**, em 06/09/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703243** e o código CRC **B62A591E**.

Referência: Processo nº 01.05.00022746/2022.72 SEI nº 0703243

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.13.00045244/2022.04

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022.

O MUNICÍPIO de **Maringá**, torna público que às 08:30 horas do dia 29/09/2022, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
MINIVAN 7 LUGARES	01	R$ 135.281,67	120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Sergio Ohira Yamada, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3293-8228 - E-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Plataforma do Banco do Brasil – licitacoes-e.com.br e maringa.pr.gov.br - Portal Transparência, das 00:00 às 23:59 horas.

Maringá, 13 de setembro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito do Município de Maringá

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 08/09/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710647** e o código CRC **CC4A02F6**.

Referência: Processo nº 01.13.00045244/2022.04 SEI nº 0710647

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00020635/2022.33

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS COM CONTEÚDO INFORMATIVO E FORMATIVO, VISANDO TREINAR E CAPACITAR OS SERVIDORES NA MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 08/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710679** e o código CRC **8877676D**.

Referência: Processo nº 01.05.00020635/2022.33 SEI nº 0710679

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00046341/2022.06

PREGÃO ELETRÔNICO 334/2022-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR GIRO ZERO, MOTOR 04 TEMPOS, FUNCIONAMENTO À BASE DE COMBUSTÍVEL GASOLINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 08/09/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710734** e o código CRC **2D27753A**.

Referência: Processo nº 01.05.00046341/2022.06 SEI nº 0710734

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00050991/2022.71

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO A QUAL ABARCARÁ: LOCAÇÃO DE CORDÕES BLINDADOS DE LED PARA DECORAR ÁRVORES VEGETAIS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 18/11/2022 À 08/01/2023 PARA O EVENTO NATAL 2022 – DENOMINADO "MARINGÁ ENCANTADA – UM NATAL DE LUZ E EMOÇÃO" EM MARINGÁ E NOS DISTRITOS DE IGUATEMI E FLORIANO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO – SAET.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 08/09/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710790** e o código CRC **B295E25E**.

Referência: Processo nº 01.05.00050991/2022.71 SEI nº 0710790

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00041820/2022.47

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2022-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS E PORTA FOCOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SEMÁFOROS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo(a)**, em 08/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710885** e o código CRC **243F37B4**.

Referência: Processo nº 01.05.00041820/2022.47 SEI nº 0710885

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00049662/2022.64

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2022-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EIXO NATALINO A QUAL ABARCARÁ: LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA COMPREENDENDO AS ESTRUTURAS E FIGURAS ILUMINADAS E DECORAÇÃO DO PAÇO E CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO NO PERÍODO DE 18/11/2022 A 08/01/2023 COMO PARTE DO EVENTO "MARINGÁ ENCANTADA – UM NATAL DE LUZ E EMOÇÃO" EM MARINGÁ E NOS DISTRITOS DE IGUATEMI E FLORIANO POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 09:30HS DO DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2022.

LOCAL: WWW.LICITACOES-E.COM.BR – BANCO DO BRASIL S/A

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Aparecida Doniani**, **Assistente Administrativo**, em 09/09/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714446** e o código CRC **90F4D407**.

Referência: Processo nº 01.05.00049662/2022.64 SEI nº 0714446

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.09.00017144/2022.85

PREGÃO ELETRONICO Nº. 179/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 179/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.09.00017144.2022.85/2022-PMM – Registro de preço para aquisição de Videoporteiro, fechadura elétrica, protetor de interfone, cabeamento e kit para motor deslizante, para atendimento das Escolas e Centros de Educação Infantil, por solicitação da Secretaria de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

CONECTADOS SECURITY COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 32.513.880/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	248925	100	UND	Vídeoporteiro *(Conforme memorial descritivo)*	INTELBRAS	1.150,00	115.000,00
1	2	88055	100	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo)*	CONECTADOS	295,00	29.500,00
2	1	265683	100	UND	Fechadura elétrica *(Conforme memorial descritivo)*	INTELBRAS	349,78	34.978,00
2	2	88055	100	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo)*	CONECTADOS	260,00	26.000,00
4	1	269928	120	Unid	Capa para Interfone *(Conforme memorial descritivo)*	DRYPLUG	192,06	23.047,20
4	2	88055	120	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo)*	CONECTADOS	70,00	8.400,00
6	1	269927	1500	M	Cabo Coaxial RG-59 (metro)	MEGATRON	3,80	5.700,00
							Total:	242.625,20

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
7	1	260494	1500	M	Canaleta para fios (metro)	ENERBRAS	6,00	9.000,00
							Total:	9.000,00

ITEM FRACASSADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM FRACASSADO
3	1	247417	50	UND	Kit motor deslizante *(Conforme memorial descritivo)*	ITEM FRACASSADO
3	1	88055	50	UND	Instalação / Substituição *(Conforme memorial descritivo)*	ITEM FRACASSADO

ITEM REVOGADO

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITEM REVOGADO
5	1	243193	30	UND	Cabo de rede UTP (CAT-5E) – Rolo com 50 metros.	ITEM REVOGADO

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Secretaria de Logística e Compras (44) 3293-8207
Av. Rebouças, 200 • Zona 10 • 87030-410
www.maringa.pr.gov.br • email: selog_expediente@maringa.pr.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 08/09/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703111** e o código CRC **D02505B1**.

Referência: Processo nº 01.09.00017144/2022.85 SEI nº 0703111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através de sua Diretoria de Licitações – SELOG, NOTIFICA a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame em epígrafe:

- MED3 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S./A. DE CAPITAL FECHADO

- SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Que, consoante ao previsto na CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL, deverá encaminhar a mesma assinada ou o seu representante legal/procurador legalmente habilitado comparecer a esta Diretoria de Licitações para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 224/2022-PMM, até o dia 19/09/2022 às 17h30min.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL P/ CONTROLE DA DIRETORIA

Lembramos que o seu não comparecimento na data prevista sujeitará a(s) empresa(s) às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES, da pretérita referida Ata de Registro de Preços.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 12/2022-PMM – PE Nº 371/2021-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa GLOBAL HOUSE EIRELI ME - CNPJ nº. 13.611.287/0001-38, através do Protocolo nº. 37250/2022 de 24/08/2022, de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado dos referidos itens constantes do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 371/2021-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO

Nº. 4373/2021-PMM, realizado em 13/12/2021 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022-PMM, para aquisição de Conjuntos Escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 31 de janeiro de 2022, com validade até 30 de Janeiro de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: GLOBAL HOUSE EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.611.287/0001-38, com sede na cidade de Ipojuca/PE, à Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, CEP 55.590-000, fone/fax (81) 3203-5581, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant.	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	112472	3.812	Und	Conjunto escolar para 1º ano (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	GLOBAL	350,00	489,75	532.727,00
1	2	112473	4.811	Und	Conjunto escolar para 2º ao 5º (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	GLOBAL	350,00	506,33	752.103,63
1	3	112472	188	Und	Conjunto escolar para 1º ano (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	GLOBAL	350,00	489,75	26.273,00
1	4	112473	189	Und	Conjunto escolar para 2º ao 5º (Conforme Memorial Descritivo do anexo VIII do edital)	GLOBAL	350,00	506,33	29.546,37
					Valor Total……..……....	……	……...	……...R$	1.340.650,00

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

X ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2022-PMM PE Nº. 35/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 57/2022-PMM, lavrada em 28 de Março de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022083477 de 31/08/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcia Paula Marçal Virginio, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 30.824, portador (a) da CI/RG nº. 5.642.921-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 018.684.649-54 e Suplente Sandro Aparecido Mafra da Silva, Gerente de Patrimônio, matrícula nº. 17.359, portador (a) da CI/RG nº. 6.974.797-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.559.169-23, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 57/2022-PMM PE Nº. 35/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 57/2022-PMM, lavrada em 28 de Março de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022087050 de 09/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Valdo Dias dos Santos, Motorista II, matrícula nº. 30.574, portador (a) da CI/RG nº. 5.803.555-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 846.548.569-00 e Suplente Marcos Rodrigues da Silva, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 38.187, portador (a) da CI/RG nº. 9.209.706-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 042.081.429-95, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2022-PMM
PE Nº. 11/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 81/2022-PMM, lavrada em 11 de Abril de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022086429 de 08/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ariane de Quadros, Agente Administrativo/ Chefe de Serviços, matrícula nº. 34.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.275.689-2 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 038.507.119-19 e Suplente Elisangela Moreira Passo, Auxiliar Operacional/ Coordenadora, matrícula nº. 18.371, portador (a) da CI/RG nº. 7.659.276-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.146.309-60, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2022-PMM
PE Nº. 49/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 94/2022-PMM, lavrada em 14 de abril de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022086319 de 08/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Ana Carolina Ferreira Siqueira Maeda, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 35.616, portador (a) da CI/RG nº. 8.972.632-8 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 081.029.049-92 e Suplente Valdinei Jorge Fritzen, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 11.929, portador (a) da CI/RG nº. 5.010.859-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.792.299-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Primeira, item 11.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

II ADITIVO À ATA DE RP Nº 153/2022-PMM – PE Nº 156/2022-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa UELITON SÍLVIO FERREIRA - ME - CNPJ nº 34.235.034/0001-87, através do Protocolo nº. 36830/2022 de 22/08/2022, de realinhamento de redução para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 995/2022-PMM, realizado em 20/05/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022-PMM, para aquisição de alimentos não perecíveis: (água mineral, manteiga, óleo, açafrão, adoçante, barra de cereais, ketchup, cookie, sal, molho branco entre outros), incluindo a logística de entrega, em atendimento à necessidade das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 06 de Julho de 2022, com validade até 05 de Julho de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: UELITON SÍLVIO FERREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.235.034/0001-87, com sede na cidade de Nova Esperança/PR, à Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jardim São José, CEP 87.600-000, fone/fax (44) 99925-8088, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
23	1	219368	290	PCT	Macarrão de arroz fusilli, massa alimentícia produzida somente com farinha especial de arroz, isenta de glúten e de ovos, pacote de 500 gramas	URBANO	16,50	5,97	1.731,30

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitação

III ADITIVO À ATA DE RP Nº 153/2022-PMM – PE Nº 156/2022-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa UELITON SÍLVIO FERREIRA - ME - CNPJ nº 34.235.034/0001-87, através do Protocolo nº. 37158/2022 de 23/08/2022, de realinhamento de redução para o fornecimento do ITEM citado abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado do referido item constante do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 995/2022-PMM, realizado em 20/05/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022-PMM, para aquisição de alimentos não perecíveis: (água mineral, manteiga, óleo, açafrão, adoçante, barra de cereais, ketchup, cookie, sal, molho branco entre outros), incluindo a logística de entrega, em atendimento à necessidade das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 06 de Julho de 2022, com validade até 05 de Julho de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: UELITON SÍLVIO FERREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.235.034/0001-87, com sede na cidade de Nova Esperança/PR, à Rua Osvaldo Barizon, nº 467, Jardim São José, CEP 87.600-000, fone/fax (44) 99925-8088, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
8	1	243603	68	Emb	Adoçante líquido sem açúcar e sem sacrina cliclamato e aspartame contendo sucralose ou stevia em embalagem com no mínimo 70ml	MAGRO	15,00	9,78	665,04

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitação

IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 153/2022-PMM – PE Nº 156/2022-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto no Art. 65, § 1º da Lei federal nº. 8.666/9, atendendo ao pedido formulado pela empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 12.121.127/0001-48, através do Protocolo nº. 38230/2022 de 31/08/2022, de realinhamento para o fornecimento dos ITENS citados abaixo, TORNA PÚBLICO que o pedido de reequilíbrio registrado dos referidos itens constantes do processo de licitação denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 995/2022-PMM, realizado em 20/05/2022 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022-PMM, para aquisição de alimentos não perecíveis: (água mineral, manteiga, óleo, açafrão, adoçante, barra de cereais, ketchup, cookie, sal, molho branco entre outros), incluindo a logística de entrega, em atendimento à necessidade das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, lavrada em 06 de Julho de 2022, com validade até 05 de Julho de 2023. FOI DEFERIDO

Fornecedor: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.121.127/0001-48, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3.284, Zona 08, CEP 87.050-440, fone/fax (44) 3023-7878, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant.	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
1	1	241072	243.847	UND	Água mineral em copo de 200 ml, acondicionado em caixa com 48 unidades	ALMA LEVE	0,42	0,51	21.946,23
4	1	241072	87.282	UND	Água mineral em copo de 200 ml, acondicionado em caixa com 48 unidades	ALMA LEVE	0,42	0,51	7.855,38
5	1	90547	3.493	UND	Manteiga com Gordura láctea e sal. Embalagem com, no mínimo, 500 gramas. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	LIDER	15,50	17,46	6.846,28
					Valor Total……..	…..…	……...	……..R$	36.647,89

Maringá, 09 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2022-PMM
PE Nº. 117/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 206/2022-PMM, lavrada em 23 de Agosto de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022086902 de 09/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Celso Aparecido da Silva, Professor de Educação Física, matrícula nº. 32.754, portador (a) da CI/RG nº. 6.896.411-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 017.979.278-22 e Suplente Telma Xavier do Nascimento, Gerente do Ensino Fundamental, matrícula nº. 19.234, portador (a) da CI/RG nº. 6.416.533-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 020.065.259-22, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

XIX ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 276/2021-PMM
PE Nº. 242/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 276/2021-PMM, lavrada em 17 de Novembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022087111 de 12/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Renato Mendes de Andrade, Agente Administrativo/ Coordenador Operacional, matrícula nº. 44.065, portador (a) da CI/RG nº. 7.056.713-0 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 041.698.059-76 e Suplente Rodrigo Gonçalves de Lima, Diretor de Produção e Conteúdo, matrícula nº. 74.642, portador (a) da CI/RG nº. 65.704-1 da SSP/RO e inscrito (a) no CPF/MF nº. 654.975.892-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima item 10.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 312/2021-PMM
PP Nº. 208/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 312/2021-PMM, lavrada em 21 de dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022086961 de 09/09/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Alexandre Henrique Reis Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.820, portador (a) da CI/RG nº. 9.492.319-6 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 072.424.729-70 e Suplente Luciana Ghering, Assistente Administrativo, matrícula nº. 20.377, portador (a) da CI/RG nº. 6.446.764-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 005.678.829-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2.2, desta Ata.

Maringá, 12 de Setembro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE SESSÃO Nº 0716171/2022
DECISÃO 19/2022 – CPAMM

Ao 09º (Nono) dia do mês de Setembro do ano de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00048811/2022.96
Interessado: JORDANA BEATRIZ PASSARELI JORDÃO
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: INDEFERIDO
Data da deliberação: 09/09/2022

2. Processo 01.06.00050042/2022.33
Interessado: GD PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO
Data da deliberação: 09/09/2022

3. Processo 01.06.00050134/2022.71
Interessado: RENATO DIAS PEDROSA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO
Data da deliberação: 09/09/2022

4. Processo 01.06.00050418/2022.66
Interessado: THIAGO GOES CANELLA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO
Data da deliberação: 09/09/2022

5. Processo 01.06.00050689/2022.24
Interessado: NEIDE DANZELI
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação: 09/09/2022

6. Processo 01.06.00051249/2022.36
Interessado: ALEXANDRE GOMES RODRIGUES
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação: 09/09/2022

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 09/09/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0716171** e o código CRC **E21CDE54**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46121/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 02/08/2022 16:43:49

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 24395500
Zona: 24 **- Quadra:** 196 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PERU, 680, Jardim Alvorada 2ª Parte, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46134/2022

Data de Emissão: 03/08/2022 08:58:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 28022700
Zona: 28 **- Quadra:** 012 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PETRONIO PORTELA SENADOR, 701, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46287/2022

Data de Emissão: 05/08/2022 16:45:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 25104500
Zona: 25 **- Quadra:** 033 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAMUEL FINLEY BREESE MORSE, 520, Santa Felicidade Nuc Hab , MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46301/2022

Data de Emissão: 08/08/2022 09:18:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 47111008
Zona: 47 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MANOEL ALVES CARNEIRO PIONEIRO, 46, Itaipu I Parte Pq , MARINGA - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46566/2022

Data de Emissão: 10/08/2022 10:30:14

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 7200200
Zona: 07 **- Quadra:** 085B **- Lote:** 031 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SAO JOAO, 1894, Zona Fiscal 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46754/2022

Data de Emissão: 11/08/2022 15:17:33

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 20299590
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 245L **- Complemento:** LT-245-L/1-9 CIDADE MONCOES SETOR 05
Endereço Local da Infração: RUA JOSE VICENTE DA SILVA PIONEIRO, 441, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46811/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 10:20:16

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36649100
Zona: 36 **- Quadra:** 506 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALEXANDRE BULLA PIONEIRO, 50, Loteamento Bom Jardim, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 46877/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 15:28:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)

Cadastro: 11051700
Zona: 11 **- Quadra:** 006 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RUI ALVES SARGENTO, 193, Esperanca I Parte Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Fiscalização

Notificação/Auto de Infração - 40159/2022

Data de Emissão: 29/04/2022 08:32:25

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48205050
Zona: 48 **- Quadra:** 163 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS DEPUTADO, 4478, Jardim Brasil, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 41235/2022

Data de Emissão: 16/05/2022 11:23:00

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE ATIVIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Art. 3º; § 2º e § 3º, Art. 14; Art. 32 LC nº 888/2011)

Cadastro: 254858
Zona: **- Quadra:** **- Lote:** **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LONDRINA, 901, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 44889/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/07/2022 16:50:01

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA EM DESACORDO COM OS TERMOS DO ALVARÁ - (Art. 131 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 16116700
Zona: 16 **- Quadra:** 039 **- Lote:** 003 **- Complemento:** F.M.H.
Endereço Local da Infração: RUA GEORGES ANIS EL KHOURI PIONEIRO, 391, Jardim Oriental, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45218/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 14/07/2022 17:18:55

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28096510
Zona: 28 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 064A **- Complemento:** LT.64-A/64-A-2/A/64-D/1-B-B/6-G
Endereço Local da Infração: RUA JOSE CORREIA DE AGUIAR, 366, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGA - PR

Valor: R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Auto de Infração - 45283/2022

Data de Emissão: 18/07/2022 09:06:52

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- - USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MESAS NA CALÇADA SEM LICENÇA (Art. 5º - Lei Complementar nº 881/2011);

Cadastro: 251976
Zona: 24 **- Quadra:** 139 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA Avenidalucilio De Held, 903, LOJA 01, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-230, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45696/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 25/07/2022 13:15:50

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32173100
Zona: 32 **- Quadra:** 268 **- Lote:** 037 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA OLINTO MARIANI PIONEIRO, 1552, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46012/2022

Data de Emissão: 01/08/2022 11:45:26

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 43222330
Zona: 43 **- Quadra:** 139 **- Lote:** 020 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOAO PEREIRA PIONEIRO, 615, Sao Miguel Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 45994/2022

Data de Emissão: 01/08/2022 07:22:58

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48011400
Zona: 48 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA LARANJEIRAS DAS, 450, Jardim Tropical, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46101/2022

Data de Emissão: 02/08/2022 11:14:22

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: PASSEIO PÚBLICO SEM PAVIMENTAÇÃO

Cadastro: 43319500
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 055A **- Complemento:** LT.55-A-1
Endereço Local da Infração: AVENIDA PINTASSILGO, 1416, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46102/2022

Data de Emissão: 02/08/2022 11:15:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Cadastro: 43319500
Zona: 43 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 055A **- Complemento:** LT.55-A-1
Endereço Local da Infração: AVENIDA PINTASSILGO, 1416, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46123/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 02/08/2022 16:59:59

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);
- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);

Cadastro: 47181100
Zona: 47 **- Quadra:** 011 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA ANTONIO RUIZ SALDANHA PIONEIRO, 1583, Jardim Industrial, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46169/2022

Data de Emissão: 03/08/2022 15:49:08

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 53167600
Zona: 53 **- Quadra:** 019 **- Lote:** 002 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA DIOGENES PINTO, 223, Jardim Munique, MARINGA - PR

Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46174/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 03/08/2022 16:42:41

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 3039500
Zona: 03 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 2591, Zona 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46186/2022

Data de Emissão: 04/08/2022 08:37:41

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 199119
Zona: 48 **- Quadra:** 160 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA JOSE ALVES DOS SANTOS DEPUTADO, 4526, UNIDADE A , Brasil Jardim, CEP: 87.083-250, MARINGA - PR

Valor: R$ 960,29 (novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46317/2022

Data de Emissão: 08/08/2022 10:13:15

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);

Cadastro: 37028100
Zona: 37 **- Quadra:** 032 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA 28 DE JUNHO, 1465, Tupinamba Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46531/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 10/08/2022 09:34:24

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48225080
Zona: 48 **- Quadra:** 010 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MADREPEROLA, 477, Parque Jardim Paraizo, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46518/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 09/08/2022 17:29:07

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 28089080
Zona: 28 **- Quadra:** 031 **- Lote:** 026 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA ARQUITETO, 928, Parque Da Gávea, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46655/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 11/08/2022 08:33:01

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 19333000
Zona: 19 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 058 **- Complemento:** LT.58-9-E
Endereço Local da Infração: AVENIDA PINTASSILGO, 1508, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46651/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 11/08/2022 08:21:23

Prazo para regularização: 5 dias

Irregularidade: LIMPEZA DE LOGRADOURO PÚBLICO - SERVIÇOS DE PREPARO DO TERRENO

Irregularidades cometidas:

- ALCANCE DE MATERIAIS, PROVENIENTES DO SERVIÇO DE PREPARO DO TERRENO, NA CALÇADA E/OU LOGRADOURO PÚBLICO - (Incisos II e III, Art. 40 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 32194250
Zona: 32 **- Quadra:** 274 **- Lote:** 039A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AMETISTA, 2886, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46775/2022

Data de Emissão: 11/08/2022 16:53:57

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37375700
Zona: 37 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 092A **- Complemento:** LT.92A-4-92A-5-I-10
Endereço Local da Infração: RUA MONICA MARIA MADRE, 47, Gleba Ribeirão Morangueiro, MARINGA - PR

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46787/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 08:52:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DA FAIXA DE PERMEABILIDADE COM RECOBRIMENTO RASTEIRO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.1, "b"; 3.2.4 - NRM nº U-20001);
- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 30278500
Zona: 30 **- Quadra:** 112 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO ZAVATINI PIONEIRO, 533, Parque Das Bandeiras, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46807/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 10:10:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 1048100
Zona: 01 **- Quadra:** 014 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANA, 664, Zona 01, MARINGA - PR

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46812/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 10:22:42

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- ÁREA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM MENOS DE 1,20m (um metro e vinte centímetros) - (Art. 41 - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 2004316
Zona: 02 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 416 **- Complemento:** LT.416/01 A 416/10-5
Endereço Local da Infração: RUA HELIO JARRETTA, 125, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46980/2022

Data de Emissão: 16/08/2022 14:20:17

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- CALÇADA COM 4,00m DE LARGURA COM MENOS DE 1,50m DE FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.4, b - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO SEM INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL - ZONA CENTRAL/ZONA/EIXO DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.2 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36460940
Zona: 36 **- Quadra:** 408 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA JOAO NUNES PIONEIRO, 955, Jardim Paulista, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46992/2022

Data de Emissão: 16/08/2022 15:54:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 29005100
Zona: 29 **- Quadra:** 000B **- Lote:** 020A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VITORIA, 38, Vila Esperança, MARINGA - PR

Valor: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 46999/2022

Data de Emissão: 16/08/2022 17:08:59

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20582400
Zona: 20 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 244C **- Complemento:** LT.244-C-21
Endereço Local da Infração: RUA FRANCISCO ALCALDE PIONEIRO, 137, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGA - PR

Valor: R$ 2.882,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47011/2022

Data de Emissão: 17/08/2022 08:26:05

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28040200
Zona: 28 **- Quadra:** 021 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 161, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47048/2022

Data de Emissão: 17/08/2022 09:24:35

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28028600
Zona: 28 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 007 **- Complemento:** PROT.17445/95
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 397, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47034/2022

Data de Emissão: 17/08/2022 08:50:46

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6.1- NRM nº U-20001);
- FAIXA DE PERMEABILIDADE SEM RECOBRIMENTO VEGETAL RASTEIRO OU INSUFICIENTE - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28028000
Zona: 28 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 001 **- Complemento:** DT 1-20,PROT.17445/95
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 469, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47046/2022

Data de Emissão: 17/08/2022 09:17:17

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 20004800
Zona: 20 **- Quadra:** 002 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA 13 DE JUNHO, 55, Jardim Alamar, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47051/2022

Data de Emissão: 17/08/2022 09:28:11

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 28028800
Zona: 28 **- Quadra:** 015 **- Lote:** 009 **- Complemento:** PROT.17445/95
Endereço Local da Infração: RUA MARINGA, 373, Jardim Aclimação, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47074/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 17/08/2022 10:51:21

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32194250
Zona: 32 **- Quadra:** 274 **- Lote:** 039A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA AMETISTA, 2886, Jardim Monte Rei, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47096/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 17/08/2022 13:03:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 42000630
Zona: 42 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 213 **- Complemento:** LT 213/7
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANAVAI, 1713, Parque Industrial Bandeirantes, MARINGA - PR

Valor: R$ 7.063,00 (sete mil e sessenta e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47169/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/08/2022 07:37:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20M - um metro e vinte centímetros - DURANTE EXECUÇÃO DE OBRAS (Art. 34 - Lei Complementar nº 1045/2016; Item nº 4.7 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 36429600
Zona: 36 **- Quadra:** 367 **- Lote:** 010 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO, 2765, Conjunto Habitacional Requiao I, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47212/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 18/08/2022 08:44:25

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);
- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 8022200
Zona: 08 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 019 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: TRAVESSA BOTAFOGO, 248, Zona 08, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47250/2022

Data de Emissão: 18/08/2022 15:55:37

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37097800
Zona: 37 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO MADEIRA, 1814, Paulino Carlos Filho Conjunto Habitacional, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47255/2022

Data de Emissão: 18/08/2022 16:47:25

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº

1045/2016)

Cadastro: 4033000
Zona: 04 **- Quadra:** 018 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 661, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47249/2022

Data de Emissão: 18/08/2022 15:55:36

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 37097800
Zona: 37 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA RIO MADEIRA, 1814, Paulino Carlos Filho Conjunto Habitacional, MARINGA - PR

Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47254/2022

Data de Emissão: 18/08/2022 16:47:23

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 4033000
Zona: 04 **- Quadra:** 018 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA PRINCESA ISABEL, 661, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 1.566,50 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47277/2022

Data de Emissão: 19/08/2022 09:32:15

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 23052100
Zona: 23 **- Quadra:** M-27 **- Lote:** 007 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA SANTO ANTONIO, 1219, Morangueira Vila, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47302/2022

Data de Emissão: 19/08/2022 15:27:09

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 46189200
Zona: 46 **- Quadra:** 108 **- Lote:** 014 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "A"
Endereço Local da Infração: RUA FOZ DO AREIA, 1124, Santa Clara Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47346/2022

Data de Emissão: 22/08/2022 09:53:08

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 3095700
Zona: 03 **- Quadra:** 048 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA BARROSO, 296, Zona Fiscal 03, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47378/2022

Data de Emissão: 22/08/2022 16:06:58

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM O COMUNICADO DE REFORMA (Arts. 138 - 139; 193, II - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7022202
Zona: 07 **- Quadra:** 013 **- Lote:** 001 **- Complemento:** LOJA 03
Endereço Local da Infração: AVENIDA PEDRO TAQUES, 399, Zona 07, MARINGA - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47392/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/08/2022 16:59:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 4137600
Zona: 04 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VISCONDE DE NACAR, 77, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 5.684,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47382/2022 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 22/08/2022 16:17:46

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 32141450
Zona: 32 **- Quadra:** 260 **- Lote:** 021 **- Complemento:** RESIDÊNCIA "B"
Endereço Local da Infração: RUA LUIZA DAVOGLIO BORTOLATTO PIONEIRA, 294, Monte Rei Jd , MARINGA - PR

Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47385/2022

Data de Emissão: 22/08/2022 16:33:40

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 9000240
Zona: 09 **- Quadra:** A-1 **- Lote:** 001B **- Complemento:** DT.1-B/2/3/4-A
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA GOVERNADOR, 818, Zona Armazém, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47390/2022 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 22/08/2022 16:43:49

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM COMUNICADO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 2091100
Zona: 02 **- Quadra:** 047 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ROMARIO MARTINS, 61, Zona 02, MARINGA - PR

Valor: R$ 6.012,80 (seis mil, doze reais e oitenta centavos)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47393/2022

Data de Emissão: 22/08/2022 16:59:18

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR MOBILIÁRIO URBANO E/OU ESTRUTURAS DIVERSAS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.6; Item nº 3.3.1.b e Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 4137600
Zona: 04 **- Quadra:** 068 **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VISCONDE DE NACAR, 77, Zona 04, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47445/2022

Data de Emissão: 23/08/2022 15:24:04

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- PASSEIO PÚBLICO EXECUTADO EM DESACORDO COM OS PADRÕES DA NRM nº U-20001 - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5 - NRM nº U-20001);
- AUSÊNCIA DA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3; Item nº 3.3.1, a - NRM nº U-20001);
- REBAIXAMENTO DA CALÇADA PARA ACESSIBILIDADE - ESQUINAS OU LOCAL DE TRAVESSIA - EM DESACORDO COM NORMA - (Art. 31 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.6. - NRM nº U-20001);

Cadastro: 37686900
Zona: 37 **- Quadra:** 261 **- Lote:** 013 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA TENRI, 73, Jardim Pinheiros Ii, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 47605/2022

Data de Emissão: 25/08/2022 15:10:28

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Art. 30 e 34 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48205690
Zona: 48 **- Quadra:** 165 **- Lote:** 002 **- Complemento:** DT. 02 (REM.)
Endereço Local da Infração: RUA LAZURITA, 341, Jardim Brasil, MARINGA - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 28/2022/2022 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00053849/2022.81,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CELINA DA SILVA ORTEGA – Matrícula: 34508 – Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 053.637.689-17, RG: 8916240-8 SSP/PR, para Gestora dos Contratos referente ao período da data de publicação desta portaria até a vigência final dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO CONTRATO	TERMINO DA VIGÊNCIA
3616/2021	Prestação de serviços de foto 3x4 para atender a demanda dos CRAS	1102/2021	13/09/2022
787/2021	Contratação de instituição de longa permanência - MAANAIN	710/2020	14/09/2022
686/2022	A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada para atender a demanda do Centro POP e dos Restaurantes Populares, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 686/2022 – Dispensa de Licitação nº 041/2022.	127/2022	15/09/2022
4047/2021	Supervisão técnica das equipes dos CREAS	1201/2021	20/09/2022
2635/2019	Contratação da empresa para apresentação de peça teatral com o tema "Diga não às drogas", em 31 colégios estaduais, perfazendo um total de 60 apresentações.	110/2020	24/09/2022
681/2017	Oficina de Argila - Abrigo para Adolescentes	218/2017	27/09/2022
574/2020	Oficina de fortalecimento de vínculos para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e suas respectivas famílias (AFAI)	522/2020	30/09/2022
75759/2021	Prestação de serviços de acolhimento no abrigo para imigrantes - CRAI	356/2022	19/10/2022
1489/2017	Oficina de fortalecimento de vínculos de acompanhamento de adolescentes egressos do cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado	727/2018	19/11/2022
3548/2021	Aquisição de Placas de Acrílico, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.	1336/2021	14/12/2022
787/2021	Contratação de instituição de longa permanência - MAANAIN	869/2021	29/12/2022
2021/2020	Seguro de Automóvel destinado ao Centro de Convivência Palmeiras e CRAS Branca Vieira	29/2021	06/01/2023
3072/2021	Aquisição de Impressora Multifuncional Laser, da Marca HP, Modelo M428DW, referente Emenda Parlamentar.	009/2022	11/01/2023
3072/2021	Aquisição de Computador Completo, Marca ROMAZE®R1, referente Emenda Parlamentar.	010/2022	11/01/2023
4018/2021	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos referente Convênio Estadual 120/2019.	011/2021	11/01/2023
4018/2021	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos referente Convênio Estadual 120/2019.	012/2022	11/01/2023
4018/2021	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos referente Convênio Estadual 120/2019.	013/2022	11/01/2023
4018/2021	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos referente Convênio Estadual 120/2019.	014/2022	11/01/2023
4018/2021	Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos referente Convênio Estadual 120/2019.	015/2022	11/01/2023
3073/2021	Aquisição de mobiliário (mesa de plástico), referente Emenda Parlamentar.	028/2022	24/01/2023
3073/2021	Aquisição de mobiliário (mesa de plástico), referente Emenda Parlamentar.	029/2022	24/01/2023
3073/2021	Aquisição de mobiliário (mesa de plástico), referente Emenda Parlamentar.	030/2022	24/01/2023
1151/2019	Manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador instalado no CSU e na sede da SAS	1000/2019	09/02/2023
3538/2021	A contratação de empresa para prestação de serviços para a operacionalização dos quatro Restaurantes Populares de Maringá, sendo: Cerro Azul - (fornecimento de 500 refeições), Tuiuti (fornecimento de 250 refeições), Ney Braga (fornecimento de 250 refeições) e o Restaurante Popular Central (fornecimento de 1.250 refeições) em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.	131/2022	16/03/2023
4390/2021	A contratação de crédito de vagas de cursos profissionalizantes a realizar-se no SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Avenida Vereador Nelson Abrão, nº 80, Zona 05, em Maringá-PR, para atender os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.	158/2022	18/03/2023
1560/2018	Oficina de Grafite destinada aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em situação de vulnerabilidade social	55/2019	22/03/2023
697/2022	objeto a aquisição de vale-transporte urbano, para atendimento da demanda dos usuários das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social — SAS, como especificamos: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centros de Referência de Assistência Social — CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS I e II, Portal da Inclusão, Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, Abrigo Municipal para Crianças, Abrigo Municipal para Adolescentes, Centro Pop, Conselho Tutelar Zona Sul e Zona Norte	305/2022	06/04/2023
2025/2021	Cartões emergenciais - LE CARD	947/2021	19/04/2023
314/2022	Licitar a Aquisição (Compra) de Veículo Utilitário Tipo Pick Up e Veículo de Passeio, 04 Portas, 05 Passageiros, Flex , destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	358/2022	19/04/2023
6022/2021	Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, colchão, utensílios domésticos e artigos de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo do Imigrante conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.	369/2022	26/04/2023
6022/2021	Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, colchão, utensílios domésticos e artigos de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo do Imigrante conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.	370/2022	26/04/2023
6022/2021	Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário, colchão, utensílios domésticos e artigos de cama, mesa e banho para atender ao Abrigo do Imigrante conforme necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS.	371/2022	26/04/2023
674/2022	Prestação de serviços de assessoria para as equipes de gestão da SAS	376/2022	29/04/2023
1746/2017	Cartão alimentação - M&S	115/2018	30/04/2023
6082/2021	O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Veículo 5 lugares. Junto ao objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados	383/2022	05/05/2023
2310/2019	102 oficinas - PETI	325/2020	06/05/2023
1285/2022	objeto a Contratação de empresa para aquisição de 5.100 (cinco mil e cem) tickets alimentação, para atendimento ao público prioritário da Política de Assistência Social que serão encaminhados através do Centro Pop e SEAS, devidamente numerado, que substituirá o valor de R$ 3,00 pagos pelo usuário diretamente ao caixa do restaurante popular, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Política sobre drogas e Pessoa Idosa – SAS.	389/2022	13/05/2023
547/2022	Aquisição de Utensílios Domésticos referente Convênio Estadual 617/2021, para implantação da Cozinha Central Popular e modernização dos 4 refeitórios populares, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	401/2022; 402/2022; 403/2022; 404/2022; 405/2022; 406/2022;	02/06/2023
547/2022	Aquisição de Utensílios Domésticos referente Convênio Estadual 617/2021, para implantação da Cozinha Central Popular e modernização dos 4 refeitórios populares, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	409/2022	02/06/2023
1562/2018	Oficina de Pilates e Pintura em Tecido destinado aos idosos do SCFV/Idosos	717/2018	04/06/2023
662/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o cuidado e atendimento aos idosos acolhidos na unidade de acolhimento para idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS.	417/2022	08/06/2023
576/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços de BUSCA ATIVA de famílias de baixa renda	459/2022	28/06/2023
6012/2021	Contratação de empresa para ministrar oficinas de fortalecimento de vínculos aos adolescentes que cometeram atos infracionais encaminhados pelo MP ao Núcleo de Práticas Restaurativas	460/2022	29/06/2023
548/2022	Aquisição de equipamentos, mobiliário e eletrodoméstico referente ao Convênio Estadual nº 617/2021, para implantação da Cozinha Central Popular e modernização de 4 refeitórios populares, em atendimento à Secretaria de Assistência Social	507/2022; 508/2022; 509/2022; 510/2022; 511/2022; 512/2022; 513/2022; 514;2022; 515/2022; 516/2022; 517/2022	15/07/2023
1618/2022	Contratação de cursos profissionalizantes do SENAC para atender a demanda do Centro Social Urbano – CSU em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS	447/2022	27/06/2023
622/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o cuidado e atendimento aos idosos acolhidos na unidade de acolhimento para idosos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS.	417/2022	08/06/2023
796/2022	Aquisição de eletrodomésticos; eletroeletrônicos; mobiliário e aparelho ar-condicionado para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, APAE e Albergue Santa Luzia de Marillac, através de emenda parlamentar repassada pelo Ministério da Cidadania à Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS	438/2022; 439/2022; 440/2022; 441/2022; 442/2022; 443/2022; 445/2022; 446/2022;	27/06/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, de acordo com a lei 14.122/2021 e com o artigo 9º do Decreto 532/2019 do Município de Maringá-PR, acompanhar o processo e os encaminhamentos das documentações pertinentes para formalização dos procedimentos, dentre outros requerer junto ao fiscal de contratos informações pertinentes a execução dos contratos, cabe a ele o papel de observar o cumprimento, por ambas as partes, das regras previstas no ato convocatório e no instrumento contratual, visando garantir as boas práticas de negociação, verificar a conformidade do documento em relação às legislações e às políticas da empresa. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 08/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695971** e o código CRC **1391BC41**.

Referência: Processo nº 01.13.00053849/2022.81 SEI nº 0695971

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3610/2021
1 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 416/2022

OBJETO DO CONTRATO:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONJUNTO HABITACIONAL IGUATEMI. Localização: Conjunto Habitacional Iguatemi, Distrito de Iguatemi, Maringá-PR. Conforme CI nº 20210061323, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos qie instruem o Processo de Despesa nº 3610/2021. CD-Bem nº 610002065, nº 610002019, nº 610002024, nº610002020, nº 610002021, nº 610002022, nº 610002023 e nº 610002025. Notas de empenho nº 20385/2022, nº 20386/2022, nº 20387/2022, nº 20389/2022, nº 20390/2022, nº 20391/2022, nº 20392/2022 e nº 20394/2022.

EMPRESA:
EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA.

CNPJ:
02.539.384/0001-40

ENDEREÇO:
ES. CARLOS CORRÊIA BORGES, S/N, KM 06 LOTE 55 - LT 200 - KM 06 MARINGÁ-PR CEP:87060000

REPRESENTANTE LEGAL:
CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES - CPF: 696.122.779-15 - RG: 3.639.315-7 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Po Processo nº 31121/2022, Parecer/Informação nº 662/2022-GFOP/SEMOP, Planilhas de serviços, Parecer Informação nº 134/2022-GC e Parecer nº 1160/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 152.223,87, correspondente a 4,92% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 116/2022- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de agosto de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES
EXTRACON MINERACAO E OBRAS LTDA.

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1257/2021
2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1017/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Reforma da PRAÇA GEOFFREY WILDE DIMENT (IVAÍ) através do Contrato de Repasse nº 887365/2019/MTUR/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura do Município de Maringá e o Ministério do Turismo. Localização: Quadra 089-B, Lote 000, Zona 05, em Maringá-Pr. Conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1257/2021. Cd-Bem nº 610002009. Nota de Empenho nº 57510/2021.

EMPRESA:
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

CNPJ:
06.042.662/0001-00

ENDEREÇO:
AV. SÃO DOMINGOS, 1678, VILA MORANGUEIRA MARINGÁ-PR CEP:87040000

REPRESENTANTE LEGAL:
ARTUR ROGERIO TUNES SILVA - CPF: 120.939.748-00 - RG: 26.3848.814 SP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 35146/2022, Parecer Informação nº 718/2022-GFOP/SEMOP e Parecer nº 1093/2022-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, prazo de execução a partir de 11/08/2022 e prazo de vigência a partir de 20/10/2022, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 114/2022 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 23 de agosto de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Érica Magalhães
Secretária Municipal de Obras Públicas

ARTUR ROGERIO TUNES SILVA
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI - EPP

MARINGÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0638899/2022

Processo nº 03.31.00000125/2022.80

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 05/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

De um lado, a **MARINGÁ PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78.074.804/0001-22, com sede na Avenida Paraná, n.º 965, CEP 87013-070, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; representada pela Diretora-Presidente, Cinthia Soares Amboni, CPF: 865.634.839-68 e, de outro lado como CONTRATADA, a empresa **DCR Gomes Soluções e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.968.162/0001-00, com sede a Rua José Bulla, n. 979, Jardim Internorte, na cidade de Maringá-PR, neste ato representada pela sua representante legal, a Sra. Daiane Cristina Rodrigues Gomes, inscrita no CPF/MF sob o n.º 059.912.279-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e polimento dos veículos oficiais da Maringá Previdência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, **iniciando em 12/09/2022 e terminando em 11/08/2023,** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo permitido no inciso, II e § 4°, do art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93, a bem do interesse público.

VALOR: A **MARINGÁ PREVIDÊNCIA** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de **R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)**. Por cada lavagem simples o valor a ser pago será de R$ 50,00 (cinquenta reais) e a cada lavagem com finalização com cera em pasta o valor de R$ 80,00 (oitenta reais), mantendo todas as exigências constantes no contrato de prestação de serviço nº 05/2022.

FIRMADO: em 08 de setembro de 2022.

O presente extrato está em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93.

Cinthia Soares Amboni
Diretora-Presidente – Maringá Previdência

Daiane Cristina Rodrigues Gomes
Representante Legal - DCR Gomes

Maria Silvana Barbosa Frigo
Gestora do Contrato - Maringá Previdência

Elisangela da Silva Candil
Fiscal do Contrato - Maringá Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Viegas de Araujo, Coordenador(a) de Patrimônio, Compras e Licitação da Mga Previdência**, em 09/09/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0638899** e o código CRC **9507E493**.

Referência: Processo nº 03.31.00000125/2022.80 SEI nº 0638899

AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 0002/22-AMR

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 43/2022,

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JOAO VICTOR VERSARI FERREIRA	74688	10	07/09/2022 a 16/09/2022

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor(a)-Presidente**, em 12/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721428** e o código CRC **AD39CD58**.

Referência: Processo nº 09.50.00000016/2022.92 SEI nº 0721428

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 305/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Odacir Cristovan Fiorini Junior**, portador da matrícula funcional n. 5519, lotado na Procuradoria Jurídica, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, deferido e oficializado através da Portaria n. 082/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, de 03/11/2022 a 12/11/2022 para **14/10/2022 a 23/10/2022**, com retorno ao trabalho no dia **24/10/2022 (segunda-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/09/2022, às 15:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/09/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0270611** e o código CRC **44190C10**.

22.0.000001299-1 0270611v2

PORTARIA Nº 306/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a licença concedida à servidora **Adriana Pedroso,** matrícula 5570, para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, no período de 29/08/2022 a 12/09/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 101, da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 09 de setembro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 09/09/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 09/09/2022, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0270639** e o código CRC **6E72788E**.

22.0.000006317-0 0270639v2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 26/2022-CMM
PROCESSO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: LK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., com sede e foro na cidade de Apucarana, Paraná, na Rua Nova Ukrânia, nº 244, apto 01, CEP: 86.802-500, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.129.387/0001-81, com Inscrição Estadual n. 90959250-03

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de equipamentos de processamento de dados/informática para uso do Poder Legislativo de Maringá, visando o atendimento dos Setores Legislativos, Administrativos e Gabinetes de Vereadores, relativo ao Item 01, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão Presencial n. 13/2022-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 284.220,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas de recursos proveniente da seguinte dotação orçamentária: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,** devendo ser classificado no desdobramento de despesa **4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.**

FISCAL DO CONTRATO: Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 12 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Presencial n. 13/2022-CMM, homologado em 05 de setembro de 2022, atendendo às disposições da Lei n. 10.520/2002, bem como do Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 12/09/2022, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0270827** e o código CRC **2646B232**.

22.0.000005328-0 0270827v3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 27/2022-CMM
PROCESSO N. 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida Américo Belay, nº 882, Jardim Imperial, CEP: 87.023-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.784.531/0001-39, com Inscrição Estadual n. 90544869-25.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de equipamentos de processamento de dados/informática para uso do Poder Legislativo de Maringá, visando o atendimento dos Setores Legislativos, Administrativos e Gabinetes de Vereadores, relativo ao Item 02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão Presencial n. 13/2022-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 12/09/2022 a 12/09/2023.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 170.391,00 (Cento e setenta mil e trezentos e noventa e um reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a expensas de recursos proveniente da seguinte dotação orçamentária: **4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,** devendo ser classificado no desdobramento de despesa **4.4.90.52.35.00 - Equipamentos de Processamento de Dados.**

FISCAL DO CONTRATO: Ivan Marcos de Souza Garcia, Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 12 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Presencial n. 13/2022-CMM, homologado em 05 de setembro de 2022, atendendo às disposições da Lei n. 10.520/2002, bem como do Decreto Legislativo Municipal n. 03/2006 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 12/09/2022, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0270832** e o código CRC **907CEB05**.

22.0.000005328-0 0270832v3